DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 4 de junho de 1970 — ANO III No. 83

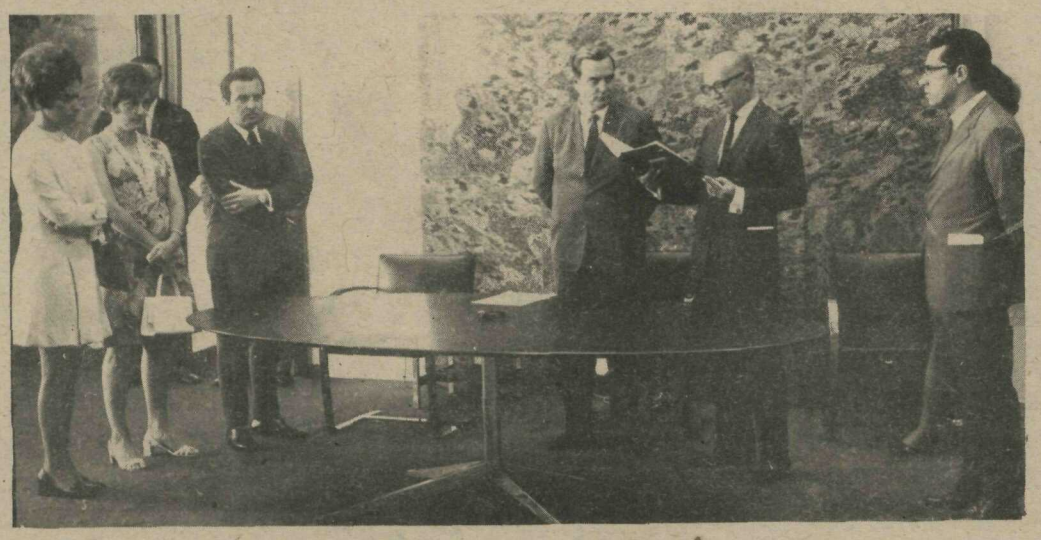
EMIGRAÇÃO NORDESTINA TRAZ BOA MÃO-DE-OBRA

A sêca do Nordeste está fazendo emigrar para o Sul, e principalmente para o triângulo Brasília-Rio-São Paulo, o que há de melhor entre a mão-de-obra rural daquela região. A verificação foi feita pelo Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, Sr. Otomar Lopes Cardoso, em viagem que acabou de fazer ao Nordeste do País e durante a qual teve oportunidade de entrar em contato com as autoridades de Salvador, Recife e Natal, que lhe demonstraram preocupação com o fato.

As autoridades responsáveis pelo setor social daqueles Estados observam que a massa de emigrantes que se dirige principalmente para o triângulo Brasília-Rio-São Paulo é constituída em sua maioria pelos elementos mais capazes da agricultura, muitos dos quais já alfabetizados, o que reduz as potencialidades humanas no setor rural da Região.

"Isto significa-assinalou o Secretário de Serviços Sociais - que o Distrito Federal e outras Capitais do Sul estão recebendo mão-de-obra de qualidade, que merece ser aproveitada. Essa mão-de-obra pode ajudar muito o desenvolvimento de Brasília e de tôda esta região do Brasil-Central. Acho, por isso, que devemos empenhar-nos para elaborar um plano de desenvolvimento da região, digamos, da "Grande Brasília", para que os imigrantes possam fixar-se aqui, não só na zona urbana como em núcleos agrícolas".

Informou o Sr. Otomar Lopes Cardoso não haver ainda dados precisos sôbre o número de imigrantes que entram atualmente no Distrito Federal, mas acrescentou que os assistentes sociais que atuam na "Invasão do IAPI" estão recebendo, em média, 10 novas famílias por dia, as quais os procuram na esperança de conseguir barracos para se instalarem.



POSSE NA JUNTA DE RECURSOS - Com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, tomaram posse o Presidente Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Membros e Suplentes da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Na foto, o Secretário do órgão, Sr. Luís Tôrres, lê o têrmo de posse, vendo-se, além do Governador Prates da Silveira, ao centro, o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, as Sras. Anadyr de Mendonça Rodrigues, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e o Sr. Wilson Antônio de Andrade

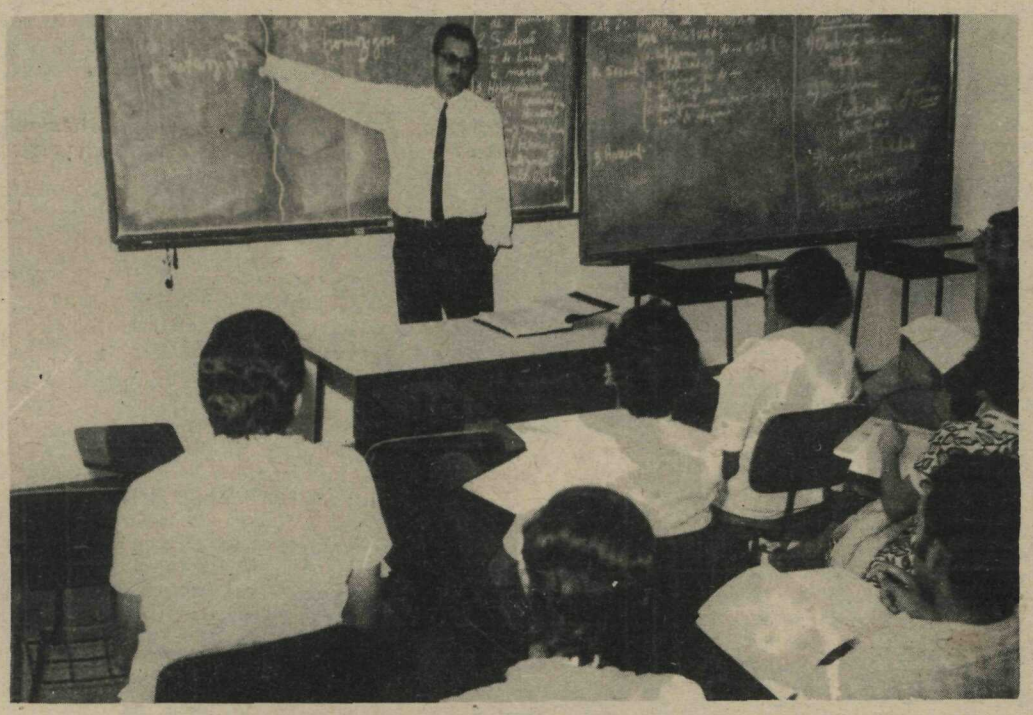
EXTINÇÃO DE FAVELA NA CAPITAL FEDERAL

Dentro de três semanas, já não existirá a favela situada nas proximidades da SHIS-Norte de Taguatinga, em fase de mudança para o Gama. Os trabalhos de remoção começaram no dia primeiro e prosseguem em ritmo acelerado. Em dois dias, foram retirados 139 barracos, dos 1.750 existentes, em que se abrigam quase nove mil pessoas.

Essa é a segunda favela que a Administração Prates da Silveira está erradicando. A primeira, situada junto ao depósito de lixo da própria cidade-satélite do Gama, tinha 700 barracos. Em pouco mais de uma semana, aquêles barracos foram retirados do local e distribuídos por lotes vagos, no plano urbanístico do Gama. Agora é a vez da favela de Taguatinga e depois será a vez da "Invasão do I.A.P.I." e dos núcleos populacionais situados ao seu redor.

Depois de inspecionar, por duas vêzes, os trabalhos de remoção, em Taguatinga, o Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso, disse que êles se processam em ritmo tão acelerado - acima das expectativas-, graças à colaboração da população.

"Os moradores - assinalou - reconhecem que a remoção vai beneficiá-los. Sabem que vão receber um lote no Gama, que vão ter um local definitivo para morar, que vão encontrar escolas para as crianças, que vão, enfim, melhorar suas condições de vida. E por isso colaboram ativamente com a equipe encarregada da remoção".



O Sr. Clibas Vieira, do Conselho Nacional de Pesquisas, ao proferir palestra na instalação do Curso sôbre Métodos de Melhoramento de Plantas

AGRICULTURA DÁ CURSO PARA MELHORAR PLANTA

Com a instalação do Curso sôbre "Métodos de Melhoramentos de Plantas", promovido pela Secretaria de Agricultura e Produção do Govêrno do Distrito Federal, teve prosseguimento ontem o programa de pesquisas para utilização do cerrado. O Curso é ministrado pelo Pesquisador e Conferencista Clibas Vieira, do Conselho Nacional de Pesquisas.

A aula inaugural do curso, realizada no auditório do Departamento de Pesquisas e Experimentação da SAP, foi proferida pelo Secretário Manoel Carneiro, da Agricultura. A cerimônia contou com a presença do Diretor do Jardim Botânico da Guanabara, Sr. Luiz Edmundo Paes, que se encontra nesta Capital, além de técnicos da Fundação Zoobotânica.

13 dias e discorrerá sôbre Modos de Reprodução das Plantas Superiores, Centros de Origem das Plantas Cultivadas, Bancos de Germoplasma, Hibridação no Melhoramento de Plantas Autônomas. Métodos dos Retrocruzamentos, Sistemas de Incompatibilidade nas Plantas, Esterilidade Masculina e seu uso em Melhoramento de Planta

CEMAB: Escola Normal inaugura televisor

A Escola de Aplicação do CEMAB estará inaugurando amanhã a instalação de um aparelho de televisão, com a finalidade de proporcionar a seus alunos maior oportunidade de adquirirem conhecimentos.

O aparelho foi adquirido através da Caixa Escolar, com a ajuda do Professor Luís Edmar de Lima, Diretor do CEMAB, e da Professôra Maria Salete de Albuquerque Camargo, Diretora da Escola de Aplicação.

Para assistir aos programas vespertinos, será estabelecido um sistema de escala entre os alunos das diferentes turmas da escola, organizado pela Diretoria do estabelecimento de ensino.

Convite especial para assistirem à inauguração será feita às autoridades educacionais do Distrito Federal.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.358, DE 03 DE JUNHO DE 1970

Altera Projeto e Atividade do anexo orçamentário da Secretaria de Serviços Públicos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo no. 15.740/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam alterados, na forma do quadro que a êste acompanha, O Projeto SSP - 1.103 e a Atividade SSP - 2.096, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de junho de 1970

82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno
CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Finanças
PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.358 DE 03 DE junho DE 1 970.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO / ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL NCR$	SITUAÇÃO NOVA NCR$
SSP - 1.103	Expansão da Frota do Serviço de Limpeza Urbana	1.579.900	1.727.900
SSP - 2.096	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos..	7.830.500	7.682.500

DECRETO No. 1359, DE 03 DE JUNHO DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2523.500,00 (dois milhões quinhentos e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 6o., item II, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agôsto de 1969, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo no. 20.451/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de CR$ 2.523.500,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros nas seguintes dotações orçamentarias:

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - Pessoal Civil
31.1.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas
31.1.11.01 - Vencimentos1.890.000,00
31.1.11.04 - Gratificação de função 300.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço..... 173.300,00
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva... 117.800.00
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo 14.200,00
31.1.12.00 - Despesas variáveis com o pessoa civil
31.1.12.05 - Gratificação de representação de gabinete 28.200,00

artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
32.0.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
32.2.00.00 - Subvenções Econômicas
32.2.30.00 - Emprêsas do Distrito Federal Companhia de Água e Esgôtos de Brasília - CAESB

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SVO - 2.076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras, Programa 01 - Administração, Subprograma 01 - Administração e serão deduzidos da Atividade CAESB - 2.083 - Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgôtos de Brasília - CAESB, Programa 14, Saúde e Saneamento, Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de junho de 1970.

82o. da República e 11o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 46.032/68,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 02 de julho de 1949 de reforma de VICTOR CUNHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para que alí se leia Subtenente CB- VICTOR CUNHA, ao invés de 2o. Sargento CB, em virtude de sua promoção, por ressarcimento, no curso do processo declaratório de sua inatividade.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 5.913/70-SEP,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, HUMBERTO BARBOSA GALVÃO, Servente de Necrópsia, nível 6, matrícula no. 32.967, do Quadro de Pessoal Civil da

Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 1970.

Distrito Federal, 02 de junho de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002649/70-SEC,

RESOLVE:

Dispensar MARCO ANTONIO DE MORAES, Professor do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula no. 7,695, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Diretor do Ginásio do Cruzeiro, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 02 de junho de 1.970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002649/70-SEC,

RESOLVE:

Designar MARCO ANTONIO DE MORAES, Professor do Ensino Médio, nível MG1.02.19, matrícula no. 7.695, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em comissão símbolo FC-05 de Assistente de Direreção de Centro de Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de junho de 1.970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 69208/69,

RESOLVE:

Assegurar à família do Agente Auxiliar de Polícia - A, nível 14, Matrícula 2095343 - 30.817, GUILHERME FERNANDES FILHO, nos têrmos do artigo 449 do Decreto no. 59310, de 27 de setembro de 1.966, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 36.899, de 11 de fevereiro de 1.955, penção igual ao vencimento que percebia mensalmente na data do falecimento, devendo o Distrito Federal integralizar, até o limite assegurado, quaisquer pensões a que, por Lei, tenha direito.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, WILSON MANOEL PIRES, matrícula no. 6751, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Agente de Racionalização e Produtividade, da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 11 393/70,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, de acôrdo com o artigo 176, item I, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Serviçal, nível 5, MANOEL ALEXANDRE DA CUNHA, matrícula no. 16 897, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de maio de 1968.
Distrito Federal, 2 de junho de 1970
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o ques consta do processo no. 15 450/70,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, AUGUSTA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula no. 11 667. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 30 056/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula no. 5 788, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 062891/69,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Cabo CB- PHARAÓ MARTINS DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b e 139 da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 007071/70,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I, e 149-II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o 2o. Sargento JOÃO FERREIRA DE FREITAS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a / b e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, EX-VI do Decreto Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 012687/70,

RESOLVE:

Reformar, de ofício, nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Soldado CB- GERALDO MAGELA PEREIRA FAJARDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a / b / e 137 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1944, EX-VI do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de junho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 010.065/70,

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 07 de março de 1957 o Cabo PM - JESSÉ VIEIRA MACHADO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, A e B e 139 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964 EX-VI do Decreto-Lei nº. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCEBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

PROCESSO No. 8 600/69
INTERESSADO: AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO: Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, Carpinteiro, matrícula no. 14 465, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Zelador, nível 8-B, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal de 5 de setembro de 1969, e o que consta do processo no. 8.600/69

R E S O L V E:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA, matrícula no... 14.465, Carpinteiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Zelador, nível 8-B, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 49 230/69
INTERESSADA: MARIA JÚLIA SILVA
ASSUNTO: Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de MARIA JÚLIA SILVA, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 12 761, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal no. 46, de 25 de março de 1970 e tendo em vista o que consta do processo no. 49.230/69,

R E S O L V E:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, MARIA JÚLIA SILVA, Telefonista, nivel 7-B, matricula no. 12.761, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nivel 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 65 564/69
INTERESSADAS: HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA, INACIA DE CASTRO NOGUEIRA e NEUZA MARIA VIEIRA ARAÚJO
ASSUNTO: Readaptação de servidores

Senhor Governador:
Pela readaptação de HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA, matrícula no. 11 971, INÁCIA DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula no. 12 336 e NEUZA MARIA VIEIRA ARAÚJO, matrícula no. 12 578, Telefonistas, nível 7-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal de 25 de março de 1970 e tendo em vista o que consta do processo no. 65564/69,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70, e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA, matrícula no. 11971; INÁCIA DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula no 12336; NEUZA MARIA VIEIRA ARAÚJO, matrícula no. 12578, tôdas Telefonistas, nível 7-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente -Datilógrafo, nível 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No: 13285/49
INTERESSADO: WALTER SANTOS
ASSUNTO: Readaptação de Servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de WALTER SANTOS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula 13282, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL- no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do cuncurso específico publicado no Distrito Federal de 25 de março de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no. 13 285/69,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, WALTER SANTOS, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 13 282, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 58 263/69
INTERESSADA: MIRIAM FREITAS COSTA
ASSUNTO: Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de MIRIAM FREITAS COSTA, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12 270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal de 15 de julho de 1969 e o que consta do processo no. 58.263/69.

R E S O L V E:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, MIRIAM FREITAS COSTA, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12.270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 47.673/69
INTERESSADA: EUNICE LUIZ TELES
ASSUNTO: Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de EUNICE LUIZ TELES, tefonista, nível 7-B, matrícula no. 12.574, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal de 25 de março de 1970, e o que consta do processo no. 47 673/69,

R E S O L V E:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, EUNICE LUIZ TELES, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 12 574, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 18 788/70
INTERESSADA: SELMA DE OLIVEIRA BARREIRO
ASSUNTO Exoneração a pedido

Senhor Governadr:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual, opino pelo atendimento.

Brasília, lo. de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JÚNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 18788/70,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, SELMA DE OLIVEIRA BARREIRO, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3 554, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 019 215/70
INTERESSADA: EDINEIDE DE BARROS PEDROSA
ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 29 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o que consta do Processo no. 19 215/70,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, EDINEIDE DE BARROS PEDROSA, do cargo de Enfermeira, nível 21-B, matrícula no. 5869, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de maio de 1970.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 18. 840/70
INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES VILAS BOAS
ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.
O processo está devidamente instruido, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 29 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.340/70.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, SEBASTIAO ALVES VILAS BOAS, do cargo de Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 6607, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 18.389/70
INTERESSADA: MARIA MITIKO RATASHIMA
ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Trata o presente pocesso de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 29 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 18.389/70,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, MARIA MITIKO RATASHIMA, do Cargo de Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 7.526, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 18.686/70
INTERESSADO: RUTH BRAULO PINTO CORREIA.
ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.
O Processo eatá devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 29 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de [illegible] de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 18.686/70,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, RUTH BRAULE PINTO CORREA, do Cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8.306, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 18.712/70
INTERESSADO: NEYDE TEIXEIRA CASTELO BRANCO
ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Trata o presente Processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 29 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES [illegible]HO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 18.712/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NEYDE TEIXEIRA CASTELO BRANCO, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3.443, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 006693/70
INTERESSADO : WILSON REIS NETTO
ASSUNTO : Prorrogação de licença

Senhor Governador:

Pela prorrogação do afastamento de WILSON REIS NETTO, até 31.10.70, sem perda de seus vencimentos, a fim de concluir trabalho na França.

Brasília, 19 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 23 de fevereiro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 18.573/70
INTERESSADO: FIRMO JOSÉ CAETANO
ASSUNTO : Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:
Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, de FIRMO JOSÉ CAETANO, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.340, enquadrando-o, automàticamente, no emprêgo equivalente da Tabela de Emprêgos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 29 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 18.573/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N", no. 457, de 22 de outubro de 1965, FIRMO JOSÉ CAETANO, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.340.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Emprêgos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo anterior, o emprêgo necessário à execução dêste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 19.084/70
INTERESSADO: MARCOS MANOEL DE SOUZA
ASSUNTO : Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão da relação anexa ao Decreto "p" No. 2.611, de 22 de dezembro de 1966, de MARCOS MANOEL DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.460, enquadrando-o, automàticamente, no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 29 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 19.084/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica excluído da relação anexa ao Decreto "P", no. 2.611/68, de 22 de dezembro de 1966, o funcionário MARCOS MANOEL DE SOUZA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.460.

Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Emprêgos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 3o. - Fica criado na Tabela a que se refere o artigo 2o., o emprego necessário à execução dêste Decreto.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 2.891/69
INTERESSADO: BENEDITO MAURÍCIO VERDEJO
ASSUNTO : Readaptação de servidor

Senhor Governador:
Pela readaptação de BENEDITO MAURÍCIO VERDEJO, Armazenista, nível 10-B, matrícula no. 11.285, de Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escriturário, nível 10-B, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no "Distrito Federal" de 25 de março de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no. 2.891/69,

RESOLVE:
READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, BENEDITO MAURÍCIO VERDEJO, Armazenista, nível 10-B, matrícula no. 11.285, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escriturário, nível 10-B, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO No.: 8944/70
INTERESSADO: FERNANDO SOARES GONÇALVES
ASSUNTO: Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de FERNANDO SOARES GONÇALVES, Bombeiro Hidráulico, nível 10, matrícula no. 11425, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Motorista, nível 10-B, nos têrmos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 2 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso publicado no "Distrito Federal" de 15 de julho de 1969 e tendo em vista o que consta do processo no. 8 944/70,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, FERNANDO SOARES GONÇALVES, Bombeiro Hidráulico, nível 10, matrícula no. 11 425, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Motorista, nível 10-B, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 48 257/69
INTERESSADO: JOAO MACHADO PRATA
ASSUNTO: Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de JOAO MACHADO PRATA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 1 623, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Guarda, nível 8-A, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no 1 711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no "Distrito Federal" de 25 de março de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no. 48 257/69,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, JOAO MACHADO PRATA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 1 623, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Guarda, nível 8-A, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 09293/68
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL
ASSUNTO: Promoção por merecimento de Procuradores

Senhor Governador,

Encaminho à apreciação e decisão de Vossa Excelência o presente processo, que contêm a lista tríplice para promoção por merecimento, dos Procuradores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, organizada pela Comissão designada pelo Decreto de 23 de março do corrente ano.

Esclareço que como critério legal para organização das listas de merecimento a Comissão adotou as normas estabelecidas pela Lei no... 1.841, de 30 de janeiro de 1951 (Lei Orgânica do Ministério Público Federal), visto ser esta a legislação aplicável aos Procuradores do QPPDF, por fôrça de Lei e do Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968.

À fls. 41 encontra-se o resultado da contagem de tempo dos Procuradores, tanto de 2a. como de 3a. Categoria, que resultou a seguinte ordem de classificação por antiguidade:

2a. CATEGORIA

1 - Joaquim Simões Madeira
2 - Amaury José de Aquino Carvalho
3 - Octávio Leite de Souza
4 - Cid Ferreira Lopes Filho
5 - Arnaldo Reinert
6 - Carlos Fernando Mathias de Souza
7 - Wilson Antônio de Andrade

3a. CATEGORIA

1 - Darione Nunes Cardoso
2 - Brasil Coury

A Comissão, com plena observância das normas legais, e depois de verificar que a última promoção de Procuradores foi por merecimento, constatou que, sendo sete os Procuradores a serem promovidos da 2a. para a 1a. Categoria, se fazia necessário organizar 4 listas de promoção por merecimento, que são as seguintes:

1a. LISTA TRÍPLICE:

Amaury José de Aquino Carvalho
Cid Ferreira Lopes Filho
Joaquim Simões Madeira

2a. LISTA TRÍPLICE:

1 - Remanescente da 1a. Lista Tríplice
Octávio Leite de Souza
Arnaldo Reinert

3a. LISTA TRÍPLICE:

1 Remanescente da 2a. Lista Tríplice
Carlos Fernando Mathias de Souza
Wilson Antônio de Andrade

4a. LISTA TRÍPLICE:

Nesta, só constará um nome, que é o remanescente da 3a. Lista Tríplice, visto ser o último Procurador a ser promovido, o que deverá ser feito pelo critério do merecimento, por imperativo legal.

Quanto ao critério a ser adotado na decisão de Vossa Excelência, há dois aspectos a serem observados: o legal e o pessoal.

O legal é referente à alternação das promoções, vale dizer, uma por antiguidade e a seguinte por merecimento. O aspecto pessoal é consubstanciado na faculdade que tem o Chefe do Poder Executivo, de escolher dentre a lista tríplice, aquêle que deve ser promovido por merecimento.

Assim, com as listas de merecimento apresentadas, Vossa Excelência estará em condições de exercitar a faculdade legal para efetuar as promoções a que os Procuradores têm direito.

Quanto aos Procuradores de 3a. Categoria, que são apenas dois, e considerando que a última promoção desta categoria o foi por merecimento, caberá ao mais antigo a promoção por antiguidade e ao outro a por merecimento, dispensando a lista, face a impossiblidade de fazê-lo. Resulta, assim, que Darione Nunes Cardoso poderá ser promovido por antiguidade, e Brasil Coury por merecimento.

São êstes os esclarecimentos que me competia dar.

Brasília, 22 de maio de 1970.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral
Substituto

DESPACHO:

Aprovo.

Lavrem-se os atos em definitivo.
Brasília, em 23 de maio de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 53.583/69
INTERESSADA: MARIA RAIMUNDA DA CRUZ MIRANDA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

Senhor Governador:
Pela readaptação de MARIA RAIMUNDA DA CRUZ MIRANDA, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 12.577, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal no 46, de 25 de março de 1970, e tendo em vista o que costa do processo no. 53.583/69,

RESOLVE:
READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, MARIA RAIMUNDA DA CRUZ MIRANDA, Telefonista - nível 7-B, matrícula no. 12.577, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
processo no. 65.819/69
Interessada: MATILDES INACIO DE FREITAS TAS
ASSUNTO: Readaptação de servidor

Senhor Governador:
Pela readaptação de MATILDES INACIO DE FREITAS, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 12.269, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acôrdo. Lavre-se o ato

Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal no. 46, de 25 de março de 1970 e tendo em vista o que consta do processo no. 65.819/69,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, MATILDES INACIO DE FREITAS, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 12.269, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 1.033/70
INTERESSADAS: VERA MARQUES, MAGNÓLIA FERNANDES LIMA, MARINA GONÇALVES DOS SANTOS E ZILDENE SILVA DEUSDARÁ
ASSUNTO: Readaptação de servidoras

Senhor Governador:

Pela readaptação de VERA MARQUES, matrícula no. 12.928, MAGNÓLIA FERNANDES LIMA, matrícula no. 10004, MARINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula no. 12.162, e ZILDENE SILVA DEUSDARÁ, matrícula no. 12.115, Telefonistas, nível 7-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente- Datilógrafo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato

Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal de 25 de março de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no. 1.033/70,

R E S O L V E:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, VERA MARQUES, matrícula no. 12.928, MAGNÓLIA FERNANDES LIMA, matrícula no. 10.004; MARINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula no. 12.162, e ZILDENE SILVA DEUSDARÁ, matrícula no. 12.115, tôdas Telefonistas, nível 7-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 65.569/69
INTERESSADA: ISABINA ATANÁSIO DE SOUZA
ASSUNTO : Readaptação de servidor

Senhor Governador:
Pela readaptação de ISABINA ATANÁSIO DE SOUZA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 12.636, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Auxiliar de Cozinheira, nível 05, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 2 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal no 46, de 25 de março de 1970 e tendo em vista o que consta do processo no. 65.569/69,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ISABINA ATANÁSIO DE SOUZA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 12.636, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Auxiliar de Cozinheira, nível 05, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 52.333/69
INTERESSADO: JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS
ASSUNTO : Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS, guarda, nível 10-B, matrícula no. 12.211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escriturário, nível 10-B, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal no.46, de 25 de março de 1970 e tendo em vista o que consta do processo no. 52.333/69,

RESOLVE:

READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 12.211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escriturário, nível 10-B, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 58.323/69
INTERESSADO: ISRAEL ALVES DE LIMA
ASSUNTO : Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de ISRAEL ALVES DE LIMA, Auxiliar de Portaria, nível 07-A, matrícula no. 5.888, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952

Brasília, 22 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso especifico publicado no Distrito Federal no. 46, de 25 de março de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no. 58.323/69,

RESOLVE:
READAPTAR, nos têrmos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ISRAEL ALVES DE LIMA, Auxiliar de Portaria, nível 07-A, matrícula no. 5888, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 2 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISAO DE MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 19 217/70
INTERESSADO: ABREU - COM. E REP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, de fls. 03 e verso, autorizo seja retificado o item 2o. da Nota de Empenho no. 1,544/69-DM, de 26/12/69, que passará a ter a seguinte redação: Liquidificador para corrente de 220 volts, 50/60 ciclos, com 3 (três) velocidades, copo de plástico, modelo LR, marca ARNO. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contrôle.

Em 01 de junho de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 60 629/69
INTERESSADO: BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE VEICULO
DESPACHO: Face ao Parecer da Assessoria Normativa da Coordenação do Sistema de Material, exarado às fls. 9/12, aplico à firma BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL, a multa de Cr$ 404,14 (quatrocentos e quatro cruzeiros e quatorze centavos), pelo atraso de 6 (seis) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através do Processo no. 54 151/69
Publique-se e encaminhe-se ao Departamnto da Despesa.

Em 29 de maio de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 12.652/70
INTERESSADO: TRIVELLATO S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO
ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras de fls. 12, e de acôrdo com o estabelecido na licitação aplico à firma TRIVELLATO S.A. Engenharia, Indústria e Comércio a multa de Cr$ 592,77 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado conforme resultado da Tomada de Preços no. 33/69-TP-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da despesa.

Em 01 de junho de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 019 612/70
INTERESSADO: REPROMAN-COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO: Face à informação do Serviço de Compras, a fls. 3, autorizo a retificação do item 3o. da Nota de Empenho no. 258/70-DM, emitida em favor da firma em epigrafe, substituindo-se a expressão "marca DISSECÇÃO", por marca EDLO, de fabricação nacional, modêlo dissecção, bem como autorizo a prorrogação do prazo de entrega para o dia 22/06/70. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras para anotações, e, em seguida, ao Serviço de Contrôle.

Em 01 de junho de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

Proc. 19.997/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art..... 2o. do Decreto No. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma EDITÔRA GRÁFICA ALVORADA LTDA, a multa de NCr$ 10,21 (dez cruzeiros e vinte e um centâvos), pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 076/70-DM., de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do(a) CONVITE No. 021/70, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 01 de maio de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - SEA

Proc. 19.998/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto No. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma EDITÔRA GRÁFICA ALVORADA LTDA. a multa de NCr$ 15,37 (quinze cruzeiros e trinta e sete centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No.078/70-DM., de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do(a) Convite no. 21/70 S.C de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 01 de maio de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

Processo no. 16.169/70

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras e tendo em vista que o atendimento ao solicitado não acarretará qualquer prejuízo, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 062/70-DM, reformulando a redação da especificação do item 4., na forma seguinte: Item ... 4o., na especificação, onde se lê: Solupan em pó, acondicionado em barrica com 7,5kg, leia-se: Solupan em pó, acondicionado em saco de 7,5kg.

Em 29 de maio de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 083/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar CASSIANO NUNES BARBOSA, Orientador Profissional da Fundação Educacional do Distrito Federal, para ministrar Palestra sôbre "Análise do Trabalho" no dia 01.06., no I PROGRAMA INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TREINAMENTO PARA A TCB, conforme Edital no. 017/70-CEST.

Brasília, 01 de junho de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 084/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar MARTA ARIMA MOREIRA, Instrutor de Treinamento, Matrícula 7611; HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, Chefe da Seção de Aplicação e Correção de Provas, Matrícula 5013 e MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL, Professôra do Ensino Elementar, Matrícula 7095 para, sob a presidência da Primeira, comporem a Banca Examinadora do Consurso Específico para Acesso ao Cargo de PORTEIRO, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 18 de maio de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 085/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar MARTA ARIMA MOREIRA, Instrutor de Treinamento, Matrícula 7611; HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO, Chefe da Seção de Aplicação e Correção de Provas, Matrícula 5013 e MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL, Professôra do Ensino Elementar, Matrícula 7095 para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Acesso ao Cargo de CHEFE DE PORTARIA do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 086/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar GERVASIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, Arquiteto, Nível 21, Matrícula 7927; JOÃO ALCIDES HOMAR, Desenhista, Nível 16-C, Matrícula 1901 e JACO SANOWICZ, Desenhista, Nível 12, Matrícula 51936-N, para, sob a presidencia do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Acesso ao Cargo de DESENHISTA do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de maio de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 087/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CARLOS RIBEIRO LEITE, Engenheiro Chefe da Seção de Montagens e Equipamentos, Nível 21, Matrícula 42281; ORNELIO THOMÉ DA SILVA, Engenheiro Chefe da Divisão de Engenharia Comercial - CEB, Nível 21, Matrícula 42401 e LUIZ VENUTO CARUSO Assessor Técnico do Gabinete do Ministro das Comunicações Nível 22 para, sob a presidência do primeiro comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Acesso ao Cargo de INSPETOR ELETROTECNICO do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de maio de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 088/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar HUMBERTO NILTON CALONICO, Chefe de Divisão-DPD, Nível FC-4, Matrícula 29163; JOSE DEUSANIR QUEIROZ, Chefe da Seção Orgão Autônomo, FC-5, Matrícula 27138 e CAIO MARCIO REIS VIEIRA, Chefe da Seção de Apuração, FC-5, Matrícula 15986 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Acesso ao Cargo de TECNICO DE MECANIZAÇÃO, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 2 de junho de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 089/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar MARCELO OTAVIO SEVERO, Engenheiro Agrônomo, Nível 21-A, Matrícula 1115-FZ-DF; ANDRE CARLOS FERREIRA XAVIER, Engenheiro Agrônomo, Nível 21-A e SAMUEL LEMES DA SILVA, Engenheiro Civil, Nível 22-B, Matrícula 265-FZ para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Acesso ao Cargo de MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 2 de junho de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO SISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

excluir, a partir de 26 de maio de 1970, CLEMENTE LUIZ PEREIRA, Servente, nível 05, matrícula 1.753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da relação constante da Portaria de 18 de setembro de 1969, que concedeu Gratificação no valor de NCr$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), a vários servidores desta Secretaria.

Distrito Federal, em 03 de maio de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270. de 13 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 2o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, à funcionária LÍDIA LEMOS PARAGUASSÚ, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 12.581, lotada no Gabinete do Secretário de Finanças, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCR$ 118,80 (Cento e dezoito cruzeiros e oitenta centavos).

Distrito Federal, em 03 de maio de 1970

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

1o. de junho de 1970

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28-7-65,
RESOLVE:

Mandar FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA VILAR, Oficial de Administração, Nível 14-B, Matrícula no. 16 044, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA - SEF
Chefe

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 13/70-SEG, DE 1o. DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o., do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o constante do Processo no. 18.887/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília, 1o. de junho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13/70-SEG DE 1º DE junho DE 1 970.

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGOS		DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
LOCAL	GERAL			
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.4.00.00	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		
31.4.00.03		Distribuição gratuita de materiais	30.000	22.000
31.4.00.12		Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal....	69.900	61.900
31.4.00.14		Promoções turísticas e recreativas	-	16.000
		TOTAL	99.900	99.900

PORTARIA No. 14/70-SEG, DE 1o. DE JUNHO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o., do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 15.740/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 1o. de junho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 14/70-SEG DE 1º DE junho DE 1 970.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGOS			SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
LOCAL	GERAL	D I S C R I M I N A Ç Ã O	ATUAL NCR$	NOVA NCR$
40.0.00.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00.00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.3.00.00	4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
41.3.00.14		Máquinas e Equipamentos agrícolas	-	128.600
41.3.00.16		Automóveis, caminhões e semelhantes	970.000	1.599.300
41.3.00.99		Diversos	757.900	-
		T O T A L	1.727.900	1.727.900

PROCESSO No. 15513/68
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO:

Atesto a prestação dos serviços a que se referem as contas de água e esgotos, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1968.

Em 03 de maio de 1970.

ROBERTO LÍCIO ARNAUT
Chefe do Gabinete-SEG

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de NCr$ 7,62 (sete cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, nos têrmos do inciso III, parágrafo único, artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, relativa às contas emitidas pelo Departamento de Água e Esgotos, correspondentes aos meses de janeiro a março de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em 03 de junho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PROCESSO No. 31639/68
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

DESPACHO:

Atesto a prestação dos serviços a que se referem as contas de água e esgotos, relativas aos meses de abril, maio, junho e julho de 1968.

Em 03 de junho de 1970.

ROBERTO LÍCIO ARNAUT
Chefe do Gabinete-SEG

DESPACHO: Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de NCr$... 12,56 (doze cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, nos têrmos do inciso III, parágrafo único, artigo 1o. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, relativa às contas emitidas pelo Departamento de Água e Esgotos, correspondentes aos meses de abril a julho de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em 03 de junho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PROCESSO No. 40168/68
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo, reconheço a dívida no valor de NCr$ 6,28 (seis cruzeiros novos e vinte e oito centavos), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, nos têrmos do inciso III, parágrafo único, artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, relativa às contas emitidas pelo Departamento de Água e Esgotos, correspondentes aos meses de agôsto a setembro de 1968.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em, 03 de junho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PROCESSO No. 13285/70
INTERESSADO: SAMUEL AUGUSTO DE CERQUEIRA
ASSUNTO: reconhecimento de dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do presente processo e nos têrmos do artigo 1o., parágrafo único, inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida no valor de Cr$ 2.161,02 (dois mil, cento e sessenta e um cruzeiros e dois centavos), a favor do Sr. SAMUEL AUGUSTO DE CERQUEIRA.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

Em 03 de junho de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, alínea "á", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-DP, de 12.05.70,

RESOLVE:

lotar VALDIR DE CASTRO, Técnico de Contabilidade, Nível 13-A, Matrícula no. 3.609, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1970.

JOAO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-DP, de 24.470,

RESOLVE:

lotar RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 13.726, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Distrito Federal, em 02 de junho de 1970.

JOAO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇOES

DE 14 DE MAIO DE 1970.

Designa DERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Almoxarife, matrícula no. 11271, servidor do Govêrno do Distrito Federal,para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Compras de Emergência da Divisão de Administração do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 14 DE MAIO DE 1970.

Dispensa, a pedido, BEROALDO DE LIMA ALBUQUERQUE. matrícula no. 5024. servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Compras de Emergência da Divisão de Administração do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

ATOS DO DIRETOR

ORDENS DE SERVIÇO

DE 30 DE ABRIL DE 1970.

De acôrdo com a Resolução 100/67, combinada com o Art. 34,alínea "h" do Regimento desta Entidade, autoriza o afastamento de MATILDE BENEDITA STEMLER VEIGA, Enfermeira, matrícula no. 5394-GDF,para frequentar de 01 a 31/05/70 o Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo, com as vantagens da Resolução no. 78/67, do Conselho Deliberativo desta Fundação, fazendo jus a diafias correspondentes a 32% (trinta e dois por cento), cada, do salário-mínimo da 17a. Região, conforme determina o Decreto "N" no. 538, de 21 de outubro de 1966, durante o período acima estipulado, relativo a duração do estágio.

DE 04 DE MAIO DE 1970.

Remove MARIA MORITA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 7494, servidora do Govêrno do Distrito Federal, do Hospital Distrital do Gama, para a Coordenação de Enfermagem - DH, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 02518/70.

DE 08 DE MAIO DE 1970.

Remove MARIA NOBRE PORTO, Nutricionista, nível 19-A, matrícula 6887, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação de Nutrição - DH - para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes nos Processos nos. 6959/65, 00364/70 e 2611/70-SES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

No Proc. 9283/70, datado de 8.5.70, em que o Chefe da Divisão de Transportes, solicita emissão de nota de empenho, em favor da PETROBRÁS S/A, no valor de NCr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros novos), para aquisição de combustível (gasolina), após o parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 06 de maio de 1970".

No Ofício no. 141/70-DM, datado de 06.5.70, em que o Diretor da Divisão de Material, solicita dispensa de licitação, para aquisição de 250 tubos de tinta Gestetner, no valor total de NCr$ 3.444,70 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e setenta centavos), em favor da firma SPERRY RAND DO BRASIL S/A, após parecer do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que forem pertinentes. - Brasília, 06 de maio de 1970".

No Proc. 8980/70, em que o Diretor do Serviço de Contabilidade solicita dispensa de licitação, no valor de NCr$ 15.000,00, para fazer face ao pagamento da taxa de água e esgotos, referente aos serviços prestados a diversos órgãos desta Secretaria, após as informações do DSG, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência dispenso a licitação nos têrmos do Decreto 818, de 24 de setembro de 1968 e do disposto na alínea "f", item I, do artigo 2o., do Decreto N-637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o ítem II, do artigo 1o., do Decreto N-340, de 12 de dezembro de 1967 e autorizo a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de NCr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, a fim de fazer face às despesas de água e esgotos, no corrente exercício de 1970. - Brasília, 09 de maio de 1970".

No Proc. 8299/70, datado de 23.4.70, referente a pedido de reconsideração da suspensão formulada pelo Motorista Policial RAIMUNDO FERREIRA GOMES, após as informações da Divisão do Pessoal, foi exarado o seguinte despacho: "I - De acôrdo. II - Em consequência, nos têrmos do ítem II, do artigo 335, do Decreto no. 59.310/66, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo servidor RAIMUNDO FERREIRA GOMES. III - Publique-se e arquive-se. - Em ... 8.5.70".

no Proc. 5274/70, datado de 03.3.70, objeto de requerimento de diferença de vencimentos, por exerrcício findo, do nível 7-A para o nível 9-B, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 20,93 (vinte cruzeiros novos e noventa e três centavos), a favor de JOSÉ BEZERRA DE LIMA, matrícula no. 32.299, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo Único, do artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 22 de abril de 1970".

No Proc. 4276/70, datado de 03.3.70, objeto de requerimento de diferença de vencimentos, formulado pela servidora JOSEPHA DE PAULA THEREZINHA PORTO, por exercício findo, do nível 7-A ao 9-B, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 19,76 (dezenove cruzeiros novos e setenta e seis centavos), a favor de JOSEPHA PAULA THEREZINHA PORTO, matrícula no. 32.307, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo Único, do artigo 1o., do Decreto no. ... 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 22 de abril de 1970".

No Proc. 3997/70, datado de 27.02.70, objeto de requerimento de diferença de vencimentos formulado pelo servidor OSWALDO ZAMARIOLI, por exercício findo, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a declaração de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1969. do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros novos), a favor de OSWALDO ZAMARIOLI, matrícula no. 31.909, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, parágrafo Único, do artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 22 de abril de 1970".

No Proc. 3695/70, datado de 24.02.70, objeto de requerimento de diferença de vincimentos formulado pelo servidor JOSÉ DOS SANTOS, por exercício findo, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informação da Divisão de Pessoal, e tendo em vista a delegação de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 44,72 (quarenta e quatro cruzeiros novos e setenta e dois centavos), a favor de JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 31.703, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo Único, do artigo 1o. do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 22 de abril de 1970".

No Proc. 3412/70, datado de 20.02.70, objeto de requerimento de diferença de vencimentos formulado pela servidora RAYMUNDA QUEIRÓS CABRAL, por exercício findo, do nível 7-A para o 9-B, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I- Face às informações da Divisão de Pessoal, e tendo em vista a delegação de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 18,85 (dezoito cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos), a favor de RAIMUNDA QUEIRÓS CABRAL, matrícula no. 32.351, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo Único, do artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 22 de abril de 1970."

No Proc. 3102/70, datado de 16.02.70, objeto de requerimento de diferença de vencimentos formulado pelo servidor JOSÉ PEIXOTO, por exercício findo, do nível 14-A para o 15-B, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 28,21 (vinte e oito cruzeiros novos e vinte e um centavos), a favor de JOSÉ PEIXOTO, matrícula no. 31.069, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo Único, do artigo 1o., do Decreto número 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 22 de abril de 1970".

No Proc. 3011/70, datado de 10.02.70, objeto de requerimento de diferença de vencimentos formulado pelo servidor PEDRO FÁBIO CARNEIRO, por exercício findo, do nível 8-A para o ... 10-B, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I- Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1968, do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 20,41 (vinte cruzeiros novos e quarenta e um centavos), a favor de PEDRO FÁBIO CARNEIRO, Escritu-

rário "B", matrícula no. 32.219, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto número 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o incisso III, Parágrafo Unico, do artigo 1o., do Decreto no. 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 22 de abril de 1970".

No Proc.25807/69, datado de 29.12.69, objeto de pedido de pagamento da importância descontada indevidamente em seus vencimentos, formulado pelo servidor JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGO CAMPOS, por exercício findo, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência, constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 389,88 (trezentos e oitenta e nove cruzeiros novos e oitenta e oito centavos) a favor de JOSÉ DOMINGOS DE CAMARGO CAMPOS, matrícula no. 31.411, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo Unico, do Artigo 1o., do Decreto 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 22 de abril de 1970".

No requerimento em que o Desenhista "C" nível 16, ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA, matrícula no. 30.203, solicita concessão de suas férias relativas ao período de 1970, a partir de 11.5.70, por motivo de realização de provas na UnB, foi exarado o seguinte despacho: "I - Concedo; II - Publique-se e arquive-se. - Em 08 de maio de 1970".

No Processo no. 111/70-SEP, instaurado pela Portaria de 9 de janeiro/70, para apurar abandono de cargo, atribuído ao Agente Auxiliar de Polícia Federal "B" EXPEDITO EUGENIO DA SILVA, matrícula no. 2.095654, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina no processo 02/70; II - Em consequência, declaro encerrado os seus trabalhos neste processo, pela justificada impossibilidade de concluí-lo no prazo legal, determinando a instauração de outro versando sôbre o mesmo assunto, servindo êste como subsídio do nôvo procedimento administrativo; III - A Secretaria providencie o expediente necessário à instauração pertinente. - Brasília, 13 de maio de 1970".

No Proc. 377/70, datado de 08.01.70, em que o servidor JOAQUIM TEIXEIRA CUMIEIRA, requer pagamento de seus vencimentos dos meses de novembro e dezembro, por exercício findo, por não ter sido efetuado por equívoco de frequência, após as informações da Divisão de Pessoal, foi pelo Diretor do Departamento de Serviços Gerais, exarado o seguinte despacho: "I - Face às informações da Divisão de Pessoal e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$ 1.788,04 (um mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros novos e quatro centavos), a favor de JOAQUIM TEIXEIRA CUMIEIRA, Agente de Polícia "A", matrícula no. 34.295, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, nos têrmos do artigo 408, do Decreto no. 15.783, de 08 de novembro de 1922, combinado com o inciso III, Parágrafo Unico, do artigo 1o., do Decreto 62.115, de 15 de janeiro de 1968. II - Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providências que se fizerem necessárias. III - Publique-se. - Brasília, 13 de maio de 1970".

No Processo no. 9854/70, datado de 18.5.70, em que o Diretor do Departamento de Serviços Gerais, solicita dispensa de licitação, em favor da Agência de Turismo VASA LTDA., foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para emitir a respectiva Nota de Empenho, na importância de NCr$ 356,00 (trezentos e cinq nta e seis cruzeiros novos), e providenciar junto à VASA, que as mesma sejam colocadas à disposição da Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul. - Brasília, 18 de maio de 1970."

No Processo no. 8195/70, datado de 22.4.70, em que o Diretor do Departamento de Trânsito, solicita dispensa de licitação, para aquisição de material de sinalização e acessório e emissão de nota de emprenho, em favor da firma ARTEFATOS DE BORRACHA RECORD S/A, no valor total de NCr$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros novos), após o parecer do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as providencias que forem pertinentes. - Brasília, 08 de maio de 1970."

No Processo no. 9393/70, datado de 12.5.70, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade solicita providências no sentido de ser emitida nota de empenho, por estimativa, em favor da CEB, após o parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, dispenso a licitação nos têrmos do Decreto 818, de 24 de setembro de 1968 e do disposto na alínea "f", item I, do artigo 2o., do Decreto "N" 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o item II, do artigo 1o., do Decreto "N" 340, de 12 de dezembro de 1967 e autorizo a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de NCr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, a fim de cobrir a despesa referente ao consumo de energia elétrica, por esta Secretaria de Segurança Pública. - Brasília, 19 de maio de 1970."

EDISON LASMAR - Bel.
Chefe de Gabinete-SEP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SEÇAO DO PESSOAL

DESPACHOS

SEVIDOR: GERALDO FIRMO DE AGUIAR
MATRICULA: 0446
ASSUNTO: Faltas relevadas
DESPACHO: 15 e 16.05.70
SERVIDOR: RAIMUNDO FRANKLIM NETO
MATRICULA: 0585
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 13.05.70 a 20.05.70
SERVIDOR: JOSE ARIMATÉIA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0627
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 26.05.70 a 31.05.70

SERVIDOR: ABDON RODRIGUES DE AGUIAR
MATRICULA: 2311
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 25.05.70 a 31.05.70

SERVIDOR: CRISPIANO PEREIRA VALVERDE
MATRICULA: 2452
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 21.05.70 a 19.06.70

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
MATRICULA: 2904
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 18.05.70 a 01.06.70

SERVIDOR: SEBASTIANA DA SILVA ROCHA
MATRICULA: 12127
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 08.05.70 a 22.05.70

MOISÉS SOARES CINTRA
Chefe da Seção do Pessoal -SA/SSP

SERVIDOR: MANOEL ALVES PEREIRA
MATRICULA: 2795
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 25.05.70 a 29.05.70

SERVIDOR: SILVESTRE DE SOUZA REIS
MATRICULA: 2933
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 22.05.70 a 31.05.70
SERVIDOR: VALDECI MANOEL DO NASCIMENTO
MATRICULA: 2943
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 04.05.70 a 25.05.70

SERVIDOR: CIPRIANO COPDEIRO NASCIMENTO
MATRICULA: 10482
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 26.05.70 a 24.06.70

SERVIDOR: JOÃO FERREIRA NUNES
MATRICULA: 12318
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 18.05.70 a 24.05.70

MOISÉS SOARES CINTRA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

SERVIDOR: SEBASTIÃO COELHO DE MORAIS
MATRICULA: 2919
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 12.05.70 a 10.06.70

SSERVIDOR: JUAREZ NUNES
MATRICULA: 9601
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 16.05.70 a 19.05.70
SERVIDOR: MANASSÉS RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 11361
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: 19.04.70 a 30.06.70

SERVIDOR: JOSÉ MENDES NETO
MATRICULA: 0502
ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: 22.05.70 a 05.06. 70

SERVIDOR: ANTONIO CAMPOS
MATRICULA 2370
ASSUNTO : Prorrogação
DESPACHO: 18.05.70 a 31.07 70
SERVIDOR: ANTONIO ARAÚJO PONTES
MATRICULA: 17719
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: FREDERICO TORRES PONTES.
DESPACHO: Concedido a partir de maio/70.

SERVIDOR: AMARO JOAQUIM SOBRAL
MATRICULA: 02348
ASSUNTO: Cancelamento salário família pelo dependente: EDIVALDO SOBRAL
DESPACHO: Cancelado a partir de Abril/70.

SERVIDOR: OTILIA MARIA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 07548
ASSUNTO: Cancelamento salário família pela dependente: HELENA FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: Cancelado a partir de março/70.

SERVIDOR: TONINHO JOSÉ DO NASCIMENTO
MATRICULA: 6485
ASSUNTO: Cancelamento salário Família pelo dependente: CELITA DO NASCIMENTO
DESPACHO: Cancelado a partir de maio/70

SERVIDOR: VALDIR DE CARVALHO
MATRICULA: 9731
ASSUNTO: Cancelamento salário Família pelo dependente: ROSANGELA DO CARMO CARVALHO.
DESPACHO: Cancelado a partir de maio/70.

SERVIDOR: EDENILSON GONÇALVES MAGALHÃES
MATRICULA: 10514
ASSUNTO: Cancelamento Salário Familia pelo dependente: LUCY FONSECA MAGALHAES.
DESPACHO: Cancelado a partir de maio/70.

SERVIDOR: FRANCISCO BARBOSA VERAS
MATRICULA: 0422
ASSUNTO: Salário família pelo dependente: MARIA FARIAS VERAS - espôsa
DESPACHO: Concedido a partir de abril/70.

SERVIDOR: JOÃO JOSÉ RIBEIRO
MATRICULA: 0463
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: ERIVAN FERREIRA RIBEIRO- filha
DESPACHO: Concedido a partir de abril/70.

SERVIDOR: WILSON JURANDIR DE OLIVEIRA LOPES
MATRICULA: 1210
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: URSULA SILVANA DA SILVA LOPES
DESPACHO: Concedido a partir de janeiro/70 . O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SERVIDOR: ANTONIO LOTERO RAMOS
MATRICULA: 2381
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: JOSÉ CARLOS LOTERO RAMOS- filho
DESPACHO: Concedido a partir de abril/70.
SERVIDOR: FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS
MATRICULA: 2514
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS FILHO
DESPACHO: Concedido a partir de fevereiro/70.

SERVIDOR: JOÃO DIAS BORGES
MATRICULA: 2598
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: LUCIENE DIAS BORGES - filha
DESPACHO: Concedido a partir de janeiro/70. O período anterior deverá ser requerido por

SERVIDOR: UMBELINO DE SOUZA
MATRÍCULA: 2609
ASSUNTO: Salário Família pelos dependentes: GILVAN ALVES DE CARVALHO E REGINALDO ALVES DE CARVALHO
DESPACHO: Concedido a partir de maio/70.

SERVIDOR: MANOEL GOMES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 2804
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: GERALCINA GOMES DA SILVA
DESPACHO: Concedido a partir de abril/70.

SERVIDOR: FELIX VIEIRA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 10550
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: FLAVIO VIEIRA DE QUEIROZ
DESPACHO: Concedido a partir de março/70.

SERVIDOR: ONOFRE RIBFIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 10629
ASSUNTO: Salário Família pelos dependentes: RUY JOSÉ DAMACENA e MARCOS JOSÉ DAMACENA
DESPACHO: Concedido a partir de maio/70.
SERVIDOR: EDMILSON MENDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 10893
ASSUNTO: Salário Família pelos dependentes: NILSON ALEXANDRE B. DE OLIVEIRA
DESPACHO: Concedido a partir de maio /70.
SERVIDOR: GILDA MALTAURO PEREIRA
MATRÍCULA: 13615
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: LINA ROSA MALTAURO PEREIRA
DESPACHO: Concedido a partir de abril/70.

SERVIDOR: FRANCISCO CORREIA LIMA
MATRÍCULA: !2676
ASSUNTO: Salário Família pelo dependente: VAGMAR LOPES DE LIMA

DESPACHO: Concedido a partir de abril/70.

MOISÉS SOARES CINTRA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

COORDENAÇAO DE CONCESSOES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 326/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRTO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário IZABEL DA COSTA ALMEIDA MOREIRA, portador da Permissão no 1534, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alínea "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasilia, 29 de maio de 1970
HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 327 /70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EDWALDO ANTONIO, portador da Permissão no. 594, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração, ao disposto na alinea "t" do item 50, da Portaria, no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasilia, 29 de maio de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 328/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ BRITTO DA CUNHA, portador da Permissão no. 1431, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alinea "i" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo Sr. Secretário de Serviços Publicos.

Brasilia, 29 de maio de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COORDENAÇAO DE CONCESSOES

ORDEM DE SERVIÇO No. 329/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS OPUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ARMANDO NUNES DE AMORIM, portador da Permissão no. 1321 a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasilia, 29 de maio de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 330/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GERALDO MIRANDA DE FARIA, portador da Permissão no. 243, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alinea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasilia, 29 de maio de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 331/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTIRO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1.969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário RAIMUNDO FREITAS DA SILVA, portador da Permissão no. 1343 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "b" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de junho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 332/70-CC
O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1.969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 3 (três) dias de suspenção, contados a partir da data da apreenção do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa : 5-82-84
Nome : José Gaspar de Souza
Permissão: 265
Placa : 5-89-89
Nome : Odilon Pereira de Siqueira
Permissão: 1501
Placa : 5- 68-53
Nome : Maria José da Costa
Permissão: 1524

Placa : 5-80-76
Nome : Cely Coelho Caetano
Permissão: 965

Placa : 5-85-81
Nome : Nataniel Rossi de Queiroz
Permissão: 1197

Brasília, 01 de junho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessoes

ORDEM DE SERVIÇO No. 333/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DASECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DODISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto 941, de 13 de fevereiro de 1.969,

RESOLVE:
aplicar ao permissionário OSWALDO DE OLIVEIRA, portador da Permissão no. 1615, a pena de 5 (cinco) dias de suspenção, contados a partir da data da apreenção do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de junho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 334/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1.969,

RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspenção, concontados a partir da data da apreenção do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa : 5-83-52
Nome : Sionildo Pereira de Rezende
Permissão: 094

Placa : 5-81- 84
Nome : Edwaldo Antônio
Permissão : 594

Brasília, 01 de junho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Conceções

ORDEM DE SERVIÇO No. 321/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DISTRITO FEDRAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1.969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ROSIVAL ALVES AQUINO, portador da Permissão no. 039 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12

de agôsto de 1.969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.
Brasília, 29 de maio de 1.970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 322/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1.969,

RESOLVE:
aplicar ao permissionário GETÚLIO FERNANDES PEREIRA, portador da Permissão no. 040 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1.970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 323/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 3 (três) dias de suspensão contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Sr. Secretario de Serviços Públicos.

Placa: 5-87-67
Nome: Maria Ferreira da Silva
Permissão: 996

Placa; 5-68-51
Nome: Maria José da Costa
Permissão: 1542

Placa : 5-78-54
Nome: Valério Nunes Pereira
Permissão: 1558

Placa : 5-79-02
Nome : Benevenuto Nunes Filho
Permissão: 1371

Placa : 5-89-56
Nome : Fernando Cezar Aires Rocha
Permissão; 1461

Brasília, 29 de maio de 1.970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 324/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ANTONIO JOSE FERREIRA, portador da Permissão no. 1499, a pena de 3 (três) dias de suspensão. contados a partir da data de apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alínea "i" e "m" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Exmo Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1.970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 325/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1.969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ORMINDA CANDIDA DOS SANTOS, portador da Permissão no. 612, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão. contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1.970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 311/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário RUI FELIX RIBEIRO, portador da Permissão no. 1639 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "C" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 312/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-80-99
NOME: ADIEL JOSE FERNANDES
PERMISSAO: 373

PLACA: 5-88-27
NOME: DJALMA BERNARDO DA SILVA
PERMISSAO: 1300

PLACA: 5-99-79
NOME: EURICO AFONSO CARNEIRO
PERMISSAO: 1459

Brasília, 26 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 313/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário LEONDINIZ MENDES SALES, portador da Permissão no. 1090, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "A, I, E, e M" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de maio de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 314/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário CARLOS JORDÃO GRIPP, portador da Permissão no. 1532, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T" e "M" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 315/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário MILTON BATISTA portador da Permissão no. 1261, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "E" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 2 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUSA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 316/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário SEBASTIAO VIRGILIO DA FONSECA MANSO, portador da Permissão no. 574, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "E" e "T" do item 50, da Portaria no. 22, de 2 de agôsto de 1969, do Exmo. sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de maio de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO No. 317/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o paragrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário ALFREDO PEREIRA DA SILVA, portador da Permissão no. 378 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T" e "M" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 318/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GENESIO BORGES DE FRANÇA, portador da Permissão no 712, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 319/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário AUGUSTINHO PARIS MACHADO, portador da Permissão no. 538 a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "I" e "M" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 26 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 320/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6o. do Decreto no 744, de 18 de junho de 1968 e tendo em vista o que consta do Processo no. 19023/70,

RESOLVE:

tornar sem efeito a punição aplicada ao permissionário FRANCISCO FERREIRA DE LIMA portador da permissão no. 1627, através da Ordem de Serviço no. 305, de 19 de maio de 1970

Brasília, 26 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUSA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 321/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ROSIVAL ALVES de "advertência", por infração ao disposto na alínea "i", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No.322/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GETÚLIO FERNANDES PEREIRA, portador da Permissão no. 040, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 323/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-87-67
NOME: Alcides Ferreira da Silva
PERMISSAO: 996

PLACA: 5-68-51
NOME: Maria José da Costa
PERMISSAO: 1542

PLACA: 5-78-54
NOME: Valério Nunes Pereira
PERMISSAO: 1558

PLACA: 5-79-02
NOME: Benevenuto Nunes Filho
PERMISSAO: 1371

PLACA: 5-89-56
NOME: Fernando Cezar Aires Rocha
PERMISSAO: 1461

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 324/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ANTONIO JOSÉ FERREIRA, portador da Permissão no. 1499, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de trânsito, por infração ao disposto alínea "i" e "m", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DF SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO NO. 325/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ORMINDA CANDIDA DOS SANTOS, portador da Permissão no. 612, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 326/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário IZABEL DA COSTA ALMEIDA MOREIRA, portador da Permissão no. 1534, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "i" e "m", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 327/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EDWALDO ANTONIO portador da Permissão no. 954, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 328/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ BRITTO DA CUNHA, portador da Permissão no. 1431, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "i" e "m", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 329/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário ARMANDO NUNES DE AMORIM, portador da Permissão no. 1321, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao dis-

posto na alínea "t", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 330/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GERALDO MIRANDA DE FARIA, portador da Permissão no. 243, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de maio de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 331/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário RAIMUNDO DA SILVA portador da Permissão no. 1343, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "b", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DO SERVIÇO No. 332/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-82-84
NOME: José Gaspar de Souza
PERMISSAO: 265

PLACA: 5-89-89
NOME: Odilon Pereira de Siqueira
PERMISSAO: 1501

PLACA: 5-68-53
NOME: Maria José da Costa
PERMISSAO: 1524

PLACA: 5-80-76
NOME: Cely Coelho Caetano
PERMISSAO: 965

PLACA: 5-85-81
NOME: Nataniel Rossi de Queiroz
PERMISSAO: 1197

Brasília, 01 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 333/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário OSWALDO DE OLIVEIRA, portador da Permissão no. 1615, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 01 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 334/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-83-52
NOME: Sionilio Pereira de Rezende
PERMISSAO: 094

PLACA: 5-81-84
NOME: Edwaldo Antonio
PERMISSAO: 594

Brasília, 01 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - LTDA.

ATA DA 146a. (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 15.05.1970.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1970 (mil, novecentos e setenta), às 10.00 (dez) horas, nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, e assessorada pelos srs. dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 0844/70, de que consta pedido de indenização dos danos causados ao caminhão, marca Ford, placa GO 42-70-25, de propriedade do sr. Manoel Lemos Muniz Filho, pelo ônibus de no. de ordem 039, desta Sociedade, dirigido pelo motorista José Teles Menezes, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) autorizar o pagamento da quantia de Cr$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros), correspondente a 70% (setenta por cento) dos menores orçamentos apresentados (Cr$ 1.100,00 da carroceria e Cr$ 400,00 da funilaria e pintura), ao Sr. Manoel Lemos Muniz Filho, referente aos danos causados ao seu veículo; b) descontar, nos salários do motorista desta Emprêsa, Sr. José Teles Menezes, a quantia acima mencionada, em 26 (vinte e seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira de Cr$ 50,00 e as 25 subsequentes de Cr$ 40,00, começando-se a descontar após a última consignação dos prejuízos causados ao nosso ônibus, de conformidade com a 36a. reunião da Diretoria, realizada a 25.02.1970; 2) no processo 1234/70, em que a Viação Planalto Ltda. - VIPLAN - encaminha proposta de compra dos terrenos da TCB, situados nas cidades satélites do Gama e Sobradinho, destinado a garagens, solicitando pronunciamento quanto a preço e condições, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico, autorizar, pelo preço mensal de 4 (quatro) salários mínimos do Distrito Federal, pelo período de 3 (três) anos, a locação, devendo o processo ser encaminhado ao Serviço Jurídico para as devidas providências; 3) no processo 1491/70, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para o Almoxarifado, no total de Cr$ 311,18 (trezentos e onze cruzeiros e dezoito centavos), de conformidade com o Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento à firma fornecedora; 4) no processo 1514/70, homologar a despesa feita com a compra de materiais, realizada em carater de urgência para o Almoxarifado, no total de Cr$ 333,00 (trezentos e trinta e três cruzeiros), de conformidade com o Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, e autorizar o pagamento à firma fornecedora; 5) no processo 1682/70, que trata da compra, realizada em carâter de urgência, de materiais para o Almoxarifado, no total de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), de conformidade com o Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento à firma fornecedora; 6) no processo 015903/70-SCA (GDF), de que consta pedido de Gratificação de Representação aos Advogados da TCB, com base no Decreto 1270 de 13.01.70 e tendo em vista a autorização dada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no processo, autorizar o pagamento solicitado, na base de 50% (cinquenta por cento) sôbre o salário fixo, deduzindo-se a parcela incorporada ao salário, referente a essa gratificação anteriormente concedida; 7) no avulso em que foi oficiado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - solicitando a execução de serviços de revisão e regulagem nas bombas injetoras da Sociedade e tendo em vista a resposta satisfatória daquela Cia., em que a mesma se propõe a executar os serviços sem cobrança de mão de obra, ficando esta Sociedade responsável pela compra das peças necessárias, encaminhar à Novacap tôdas as bombas injetoras necessitadas de reparos; 8) no avulso em que Brasília Águas Minerais Indústria e Comércio Ltda. comunica a majoração de Cr$ 3.00 para Cr$ 4.00 o custo por vasilhame de 400 garrafas de água mineral, tendo em vista os recentes aumentos do salário mínimo e dos combustíveis, autorizar a continuação da aquisição, na forma proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO

CEL. NEWTON BRAGA TEIXEIRA

Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES

Dr. HALTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA

Dr. JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO

ATA DA 145a. (CENTESIMA QUADRAGESIMA QUINTA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 06.05.970.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 1970 (mil novecentos e setenta), às 10.00 (dez horas), nesta cidade de Brasilia, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia Limitada - TCB - reuniu-se na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, e assessorada pelos Srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 1556/70, de que consta acidente de tráfego ocorrido no dia 28.03.70, envolvendo o ônibus de no. de ordem 150, desta Sociedade, dirigido pelo motorista José de Almeida Pedrosa, e o caminhão, placa DF 6-39-11, de propriedade da firma COPAMA, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) descontar, nos salários do motorista José de Almeida Pedrosa, a quantia de NCr$ 91,78 (noventa e um cruzeiros novos e setenta e oito centavos), valor das avarias causadas ao ônibus, em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira de NCr$ 31,78 e as 2 (duas) restantes de NCr$ 30,00, ficando, ainda, passível de pagar os danos do caminhão, caso seu proprietário venha requerer indenização; b) aplicar a pena de advertência, por escrito, no mencionado servidor, por ser primário, de acôrdo com a Instrução no. 002/70-TCB; c) mandar que se arquive, provisòriamente, o processo, até

que o proprietário do caminhão placa DF..... 6-39-11, se manifeste quanto ao ressarcimento dos danos verificados; 2) no processo 1854/70, de que trata do pagamento do seguro de responsabilidade civil obrigatório para emplacamento dos veículos operacionais da TCB, e tendo em vista o sorteio procedido entre as Companhias Seguradoras, tendo sido sorteada a Sul América Terrestres, Maritimos e Acidentes, que, constatada a despesa de NCr$ 70.770,34 (setenta mil, setecentos e setenta cruzeiros novos e trinta e quatro centavos), propôs o desembôlso em 6 (seis) parcelas sendo a primeira à vista, no valor de NCr$ 12.960,34 e as 5 subsequentes de NCr$ 11.562,00 cada, com vencimento mensal e consecutivo a contar 60 dias da data da emissão da apólice, autorizar a realização da despesa, na forma proposta; 3) no processo 1883/70, em que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - consulta esta Sociedade sôbre a possibilidade de serem vendidos àquela Cia. 6 (seis) ônibus usados, ainda em circulação, marca Mercedes Benz, autorizar a venda, pelo preço da última avaliação feita, dos ônibus de nos. de ordem 109, 111, 112, 113, 115 e 117, devendo o processo ser encaminhado ao Serviço Juridico, para as providências necessárias; 4) no processo 1892/70 em que a Diretoria Técnica encaminha nova tabela de preços a serem cobrados para ônibus especiais quando a serviço de entidades pública ou particular, autorizar a tabela encaminhada, nos seguintes preços gerais: a) - para órgãos públicos - 1) quilômetro rodado: NCr$ 1,28; 2) hora parada: NCr$ 29,00; b) para particulares: 1) quilômetro rodado: NCr$1,54; 2) hora parada: NCr$ 38,00; 5) no avulso em que as Divisões de Contabilidade e Material expõem a situação do saldo patrimonial financeiro existente na Sociedade, propondo o corte de 50% (cinquenta por cento) do saldo das dotações, para qualquer aplicação das parcelas restantes, aprovar o corte do saldo das seguintes dotações: DESPESAS CORRENTES - Material de Consumo: NCr$ 65.726,59; Serviços de Terceiros: NCr$ 21.510,45; Encargos Diversos: NCr$ 23.675,00. Total: NCr$ 110.912,04; DESPESAS DE CAPITAL: Equipamentos e Instalações: NCr$ 878.444.00; Material Permanente: NCr$ 3.999,16 Total: NCr$ 882.443,16. TOTAL GERAL: NCr$ 993.355,20. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata, que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Juridíco da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO
Cel. NEWTON BRAGA TEIXEIRA
Dr. JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Dr. HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA
Dr. JOAQUIM JOSE SAFE CARNEIRO

ATA DA 147a. (CENTESIMA QUADRAGESIMA SETIMA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - REALIZADA A 20.05.970

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 1970 (mil novecentos e setenta), às 10:00 (dez horas), nesta cidade de Brasília, no Setor de Garagens Oficiais, na sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - reuniu-se, na sala de reuniões, a Diretoria da aludida Sociedade, composta dos Srs. Cel. Newton Braga Teixeira, Drs. José de Oliveira Neves e Halton Moysés Vieira Ferreira, respectivamente Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e responsável pela Diretoria Técnica, e assessorada pelos Srs. Dr. Joaquim José Safe Carneiro, Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade, e Edmar Prado Peixoto, Assistente do Diretor Superintendente, a fim de resolver os assuntos de sua competência, de acôrdo com a pauta organizada. Após os exames devidos, resolveu a Diretoria: 1) no processo 1653/70, de que consta pedido de indenização dos danos causados ao Volkswagen, placa DF 1-03-83, de propriedade da Congregação Província Carmelitana de Santo Elias, pelo ônibus de no. de ordem 090, desta Sociedade, dirigido pelo motorista Antônio Machado Amorim, com base no pronunciamento do Serviço Jurídico: a) autorizar o pagamento da quantia de Cr$ 186,20 (cento e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos) à Província Carmelitana de Santo Elias, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do menor orçamento apresentado; b) descontar, nos salários do motorista desta Emprêsa. Sr. Antonio Machado Amorim a quantia de Cr$ 214,40 (duzentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), valor das avarias causadas ao ônibus e ao Volkswagen, em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira de Cr$ 39,40 e as restantes de Cr$ 25,00; c) aplicar a pena de suspensão, por 5 (cinco) dias, no mencionado servidor, ficando, ainda, avisado que, em caso de nôvo acidente, se comprovada a sua culpa, será dispensado por justa causa; 2) no processo 1709/70, que trata da compra, realizada em caráter de urgência, de materiais para o Almoxarifado, no total de Cr$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros), de conformidade com o Decreto "N" no. 637, de 3.8.67, homologar a despesa feita e autorizar o pagamento à firma Brapel Brasília Automóveis Peças Ltda.; 3) no processo 1840/70, em que a Divisão do Pessoal comunica o problema de desajuste financeiro dos funcionários, segundo observações feitas nas fôlhas de pagamento dos mesmos, solicitando reduzir, de imediato, a consignação para 30%, autorizar a consignação até o limite de 50% (cinquenta por cento) sôbre o salário fixo, incluindo-se INPS, tendo em vista que, a 30%, estaríamos correndo o risco de enfrentar problemas de ordem social; 4) no avulso de que consta exposição verbal do Sr. Diretor Administrativo, alusiva a falta de disponibilidades suficientes para cobrir as despesas já liquidadas em poder da Tesouraria e da Divisão de Contabilidade, autorizar o Diretor Superintendente a gerir medidas ligadas a realização de um empréstimo por antecipação, de receitas, junto ao Banco Regional de Brasília S/A, órgão oficial do Complexo Administrativo do Distrto Federal, no valor de Cr$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu Edmar Prado Peixoto, lavrei a presente ata que subscrevo e é assinada pelos Srs. Diretores e Chefe do Serviço Jurídico da Sociedade.

EDMAR PRADO PEIXOTO

CEL. NEWTON BRAGA TEIXEIRA

Dr. JOSE DE OLIVEIRA NEVES

Dr. HALTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA

Dr. JOAQUIM JOSE SAFE CARNEIRO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C.E.B.

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta, na sala da Superintendência na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, realizou-se a 37a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença do Senhor Diretor HERIBERTO SILVA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciada a seguinte matéria em pauta: 1o.) - Processo no. CEB-157/70, referente à solicitação de José Moreira de Moura e outros, de reajustamento de preços de aluguél de veículos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao constante do processo, autoriza o reajustamento dos preços de aluguél de veículos, provisòriamente nas bases estabelecidas pelo Departamento de Administração, até que se conclua estudo a respeito e com vigência a partir de 1o. de janeiro de 1.970". Relator: Diretor Heriberto Silva. 2o.) - Assuntos diversos. a) - Publicação de anúncio da CEB na edição especial da revista "Quatro Rodas" dedicada ao 10o. aniversário de Brasília. A Diretoria autoriza o Sr. Superintendente a promover a publicação na edição especial da revista "Quatro Rodas", comemorativa do 10o. aniversário de Brasília, de um anúncio da CEB, de página inteira e a quatro côres, pelo preço global de NCr$ 11.938,00 (onze mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros novos). b) - Designação de titular de Cargo Gratificado. A Diretoria aprova a indicação do Sr. CARLOS AZEVEDO PAOLI, do Quadro de Empregos Temporários, para ocupar o Cargo Gratificado de Relações Públicas da Companhia, devendo a Superintendência formalizá-la através de ato próprio, com vigência a partir de 1o. (primeiro) do corrente. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Presidente

HERIBERTO SILVA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS, PARA PUBLICAÇAO NO "DF".

- Prorrogação de licença para tratamento de saúde, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52:

Atestado no. 377/70-SM.
Servidor: IVONE JORGE DINO
Mat. 1.000
Período: 09.04. a 20.5.70

Atestado no. 311/70-SM
Servidor: ANTONIO CAETANO
Mat. 2.369
Período: 11.4 a 09.6.70

Atestado no. 890/70-SM
Servidor: GIL AURELIO ROCHADEL
Período: 08 a 17.5.70

Atestado no. 329/70-SM
Servidor : GERVASIO FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA
Mat.: 12.324
Período: 24 a 25.3.70

Atestado no. 349/70-SM
Servidor: ESMERALDA CHAVES VIEIRA
Mat. : 12.370
Período: 07.5 a 05.7.70

Atestado no. 869/70-SM
Servidor: ALAIR MARIA VERVLOET SEREDINICK
Mat.: 12.737
Período: 06 a 22.5.70

Atestado no. 345/70-SM.
Servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA
Mat.: 13.352
Período: 11.5 a 24.6.70

Brasília, 26 de maio de 1970

JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM
Chefe da Seção do Pessoal
Substituto

SALARIO FAMILIA CONCEDIDO

Papeleta no. 21/70-SP-SSS
Servidor: MARIA SONJA PONTE GUIMARAES FIALHO
Mat.: 0.953
Despacho: Concedo salário família pelo dependente ALEXANDRE GUIMARAES FIALHO, filho nascido em 02.5.70, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de maio/70;

Papeleta no. 22/70 -SP-SSS
Servidor: NOEMI CONCEIÇAO FERREIRA
Mat. : 12.186
Despacho : Concedo salário família pela dependente CLAUDIA CONCEIÇAO SILVA FERREIRA, filha, nascida em 24.01.69, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/70. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo;

Papeleta no. 23/70-SP-SSS
Servidor: OTOMAR LOPES CARDOSO
Mat.: 17.693
Despacho: Concedo salário família pelos seguintes dependentes: ANA CLAUDIA LOPES CAR-

DOSO, filha, nascida em 20.02.64 e OTOMAR LOPES CARDOSO JUNIOR, filho, nascido em 02 de outubro de 1965, conforme documentação apresentada. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/70.

Brasília, 26.5.70

JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM
Chefe da Seção do Pessoal
Substituto

SALARIO FAMILIA CANCELADO

Processo no. 326/70-SSS
Servidor: JESUS EUCLIDES DOS SANTOS
Mat.: 0.993
Despacho: Autorizo o cancelamento do salário família pelo dependente JOSE ROBERTO ROSA, filho, a partir de maio/70, por já possuir rendimentos próprios.

Processo no. 319/70-SSS
Servidor: JOAQUIM PAULINO DE SOUZA
Mat.: 2.652
Despacho: Autorizo o cancelamento de salário família pelos seguintes dependentes: ALFREDO VIEIRA DE SOUZA, filho, nascido em 26.10.51 e ARTUR VIEIRA DE SOUZA, filho, nascido em 12.01.50, a partir de maio de 1970, por já possuirem rendimentos próprios.
Brasília, 26 de maio de 1970

JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM
Chefe da Seção do Pessoal
Substituto

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS, PARA PUBLICAÇAO NO "DF".-

Licença inicial para tratamento de saúde, nos têrmos dos artigos 97, 98 e 123, da Lei no..... 1.711, de 28.10.52:

Atestado no. 870/70-SM
Servidor: MARIA ROSA SARTORI
Mat.: 7.435
Período: 04. a 31.5.70

Atestado no. 981/70-SM
Servidor: MARIA ANITA SARAIVA DA MOTA
Mat.: 8.780
Período: 12 a 16.5.70

Atestado no. 991/70-SM
Servidor: NILO EDGAR JARDIM
Mat.: 8.791
Período: 20.5 a 05.6.70

Atestado no. 884/70-SM
Servidor: EDMILSON RIZZI
Mat.: 8.848
Período: 30.4 a 04.5.70

Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do artigo 106, da Lei no.... 1.711, de 28.10.52;

Atestado no. 954/70-SM
Servidor: KLARA ELZA SCHULTZ
Mat.: 7.420
Período: 15 a 31.5.70

Atestado no. 971/70-SM
Servidor: MARIA AFONSA SCHAMBECK
Mat.: 7.426
Período: 18 a 31.5.70

Faltas relevadas nos termos do artigo 123, da Lei no. 1.711, de 28.10.52:

Atestado no. 883/70-SM
Servidor: CARLOS ERIK POPIUS
Mat.: 8.491
Período: 23 e 24.4.70

Atestado no. 980/70-SM
Servidor: ARTUR ALTON DA SILVA
Mat. 14.476
Período: 20.5.70 (um dia)

Brasília, 26 de maio de 1970

JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM
Chefe da Seção do Pessoal
Substituto

SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

ATOS DA SUPERINTENDENCIA

INSTRUÇAO DE 18.05.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 174,38 (cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), ao Servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Datilógrafo, Matrícula no. 0191, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotado no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 18.05.70.- SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 190,78 (cento e noventa cruzeiros e setenta e oito centavos), a Servidora DILA NAPOLI FRANÇA, Escriturária, Matrícula no. 0417, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário de Obras, desta Sociedade, lotada na Auditoria, da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 18.05.70-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 174,38 (cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), ao Servidor FERNANDO RATEKE, Datilógrafo, Matrícula no. 0418, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotado na Assessoria Jurídica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE 18.05.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 174,38 (cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), à Servidora ALICE SAAD, Datilógrafa, Matrícula no. 0349, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotada no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superíntendente

INSTRUÇAO DE 18.05.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 190,78 (cento e noventa cruzeiros e setenta e oito centavos), à Servidora MARIA VILANI SAMPAIO, Escriturária, Matrícula no. 0266, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotada na Assesoria Jurídica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 19.05.70 - SHIS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), ao Servidor FRANCISCO GERMANO DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula no. 0150, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotado na Auditoria da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de maio de 1970.

GEN. OTERO VALLI
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE 19.05.70 - SHIS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), ao Servidor AGUINALDO BATISTA GUEDES, Motorista, Matrícula no... 0365, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotado no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de maio de 1970.

GEN. OTERO VALLI
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE 19.05.70 - SHIS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), ao Servidor AILTON ARAGÃO OLIVEIRA, Motorista, Matrícula no. 0323, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotado no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de maio de 1970.

GEN. OTERO VALLI
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE 19.05.70 - SHIS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 136,60 (cento e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos), a Servidora EFIGÊNIA MORAIS, Telefonista, Matrí-

cula no. 13.568, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Sociedade, lotada no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de maio de 1970.

GEN. OTERO VALLI
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE 19.05.70 - SHIS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), ao Servidor RAIMUNDO PATRÍCIO DA SILVA, Motorista, Matrícula no. 0215, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotado na Coordenação das Atividades Administrativas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de maio de 1970.

GEN. OTERO VALLI
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18.05.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 174,38 (cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), à Servidora LAURITA MARTINS VIEIRA, Datilógrafa, Matrícula no. 0369, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotada na Auditoria da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18.05.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 174,38 (cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), à Servidora SONIA MARIA CARVALHO MALHEIROS, Datilógrafa, Matrícula no. 0276, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotada no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18.05.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 174,3 (cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), à Servidora REGINA MARIA ALVES DE PAULA, Datilógrafa, Matrícula no. 0147, da Tabela de Emprêgos Permanentes, desta Sociedade, lotada no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18.05.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 174,38 (cento e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), à Servidora NAIR MARTINS DE SA, Datilógrafa, Matrícula no. 0368, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, desta Sociedade, lotada no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 18 de maio de 1970.

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18.05.70 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270 de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 455,37 (quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), à servidora ZILMA MARIA DA SILVA GOMES, Oficial de Gabinete, Matrícula no... 51.352, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, à disposição desta Sociedade, lotada no Gabinete da Superintendência.

Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 18 de maio de 1970

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20-05-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/ 67, de 30 de junho de 1967, combinada com a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:
APLICAR ao empregado ALDENOR MENDES CARDOSO, Bombeiro Hidráulico, Matrícula no. 52.530, a pena de repreenção, tendo em vista o constante do Processo no. 48.958/70-NOVACAP.

Brasília, 20 de maio de 1970

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-05-1970
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:
RESCINDIR, por justa causa, a partir de 01 de abril de 1970, o contrato de trabalho de empregado PAULO VEIGA, Trabalhador, matrícula no. 54.146, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 43.357/70-NOVACAP.

Brasília, 25 de maio de 1970

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-05-1970
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere 67 de 03 de maio de 1967 do Senhor Superintendente.
tendente,

RESOLVE:

1 - Dar nova redação a Ordem de Serviço de 06 de maio de 1970, que passa a ser a seguinte:

2 - RESCINDIR, a partir de 15 de maio de 1970, o contrato de trabalho do empregado JOSE CAETANO DE ANDRADE, Pedreiro, matrícula no. 55.403, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 53.452/70 - NOVACAP.

Brasília, 15 de maio de 1970

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/05/1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO, usando das atribuiçoes que lhe sao conferidas,

RESOLVE:

APLICAR a pena de suspenção, conforme art. 205 do E.F.P.C.U., ao servidor JOSE RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula no. 28.941, Escrevente Datilógrafo, Nível 07, tendo em vista o constante do memorando no. 004/70-STC - Divisão Industrial.

Brasília, 21 de maio de 1970.

ILDEU DINIZ
Chefe

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE BRASILIA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sede de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 34a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da adminitração da companhia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "Ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 35a., sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi discutido o andamento das obras da Barragem do Santa Maria, tendo o Senhor Presidente proposto que fôsse suspensa a sessão para uma visita àquela obra. O Conselho, retornando da Barragem, manifestou sua satisfação pelo rítmo imprimido às obras e pelas informações prestadas pelo Superintendente e Fiscalização dos Serviços. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 26a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALREO CORREA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 23.770/70 - TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 006/70, para aquisição de tubos de ferro fundido. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Comissão de Recebimento e Julgamento das Propostas, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 006/70, autorizando a aquisição dos materiais solicitados pela CPE, através da firma COMPANHIA FERRO BRASILEIRO, pelo preço global de NCr$ 515.160,00 (quinhentos e quinze mil, cento e sessenta cruzeiros novos), incluído o Impôsto sôbre Produtos Industrializados". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

ERNESTO CHALREO CORREA

ARIDES SILVA CAMPOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATA DA 204a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte -S.A.I - Bloco "C" em Brasília-DF., às 15 horas, realizou-se a 204a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sôb a Presidência do sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o sr. Presidente, determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, a Junta recebeu e tomou conhecimento das Atas 153a. e 154a. das reuniões ordinárias do Conselho Rodoviário e determinando depois os seus respectivos arquivamentos, inclusive do memorando C-119/70, do Gabinete do Diretor Geral, capeando memorandos 137 e 140 (cópias), da Delegacia da Receita Federal em Brasília. Prosseguindo, foram apresentados os processos nos. 01.110/68, 03.368/68, 10.693/70, 10.694/70, 10.792/70, 10.809/70, 10.900/70, 10.957/70, 10.969/70, 10.988/70, 11.009/70, 11.016/70, 11.051/70, 11.072/70 e 00.879/68, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim pelo sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 25a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI - Bloco "C" em Brasília-D.F., às 15 horas, realizou-se a 205a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o sr. Presidente, determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo a Junta recebeu e tomou conhecimento, com referência ao Contrato no. 04/70, celebrado entre o DER-DF e a firma "Torc-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, bem como o Instrumento de Convênio entre êste Departamento e a Prefeitura Municipal de Buritis-MG., tendo depois determinado os seus respectivos arquivamentos, Nesta oportunidade, a Junta também aprovou o Balancete relativo ao mês de abril p. passado, depois de tê-lo apreciado, examinado e conferido. Em seguida, foram apresentados para êxames, os processos nos. 01.324/68, 01.859/68, 02.043/68, 02.524/68, 02.870/68, 03.554/68, 03.765/68, 55.985/69, 10.142/70, 10.229/70 10.650/70, 10.697/70, 10.812/70, 10.838/70 10.853/70, 10.936/70, 11.052/70, 11.053/70 11.054/70 e 11.055/70. O processo no. 10.812/70 foi encaminhado com parecer do sr. Presidente, à Divisão de Administração; os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e também encaminhados àquela Divisão para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO

Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1 970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar REGINALDO GOMES DE JESUS, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8 337, MANOEL DE OLIVEIRA NEVES, Chefe da Seção da Revista Jurídica, matrícula no. 6.840 e MARIA LUIZA SETTE ROCHA GUTIERREZ, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 13.386, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Licitação, por convite, para aquisição de livros e publicações técnicas de que trata o processo no. 13 933/70.

AMAURY JOSÉ AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRA

ATOS DO CHEFE

Matrícula - 1781
Nome - João Machado Sobrinho
Histórico - Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente JOCELIO DANTAS SOBRINHO, filho, nascido em 07 de maio de 1970.

Autorizo o pagamento a partir de maio de 1970.

ISAC BATISTA LEITÃO
Chefe da Seção do Pessoal e Financeira - PRG-Substituto

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

AÇÃO ORDINÁRIA

Autora: SHIS (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
Réu: FLAVIO ESPÍRITO SANTO (Adv. José T. Ribeiro)
Despacho: "A vista da intempestividade, indefiro a petição de fls. 133, DF. 12.05.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro"

Autora: CRISTINA PEREIRA DE SOUZA (Defensoria)
Réu: TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA (Adv. Safe Carneiro)
Despacho: "J. Ao Contador. D.F. 12.05.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro"

Autor: MANOEL DOS SANTOS CASTRO (Defensoria)
Réu: DISTRITO FEDERAL (Adv. Orlando M. de Aragão)
Despacho: "Apensem-se aos autos principais. Indiquem as partes, as peças a serem trasladadas. DF. 17.04.70 (-) Luiz Vicente Cernicchiaro".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES

CONTRATOS E CONVÊNIOS

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX, PARA SEMI-INTERNAMENTO DE MENORES.

Aos 30 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Excelentíssimo Senhor Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e a Irmã RISETE SOARES MAIA, brasileira, solteira, religiosa, residente e domiciliada nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente o INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX, entidade assistencial, dotada de personalidade jurídica de direito privado, devidamente registrada à fls. 345/7 do Livro A-3 do Registro de Pessoas Jurídicas, Cartório 2o. Ofício desta Capital, sob no. 309 de ordem, com sede no Gama - Áreas Especiais - Setor Leste, Lotes 25 e 28, Distrito Federal, de ora em diante denominada simplesmente "INSTITUTO", tendo em vista o que consta do processo FSS-1165/70, Resoluções no. 11/70 e 12/70 e ainda a Instrução no. 03/70 da "FUNDAÇÃO", que ficam fazendo parte integrante dêste Instrumento, resolveram firmar o presente Convênio, de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O "INSTITUTO" reserva à "FUNDAÇÃO" 20 (vinte) vagas para Semi-Internamento de menores, de 0 a 06 anos de idade, obrigando-se a cumprir os padrões mínimos de alojamento, alimentação, vestuário, educação integral, recreação e assistência médico-dentária preventiva e curativa.

CLAUSULA SEGUNDA - A "FUNDAÇÃO" pagará ao "INSTITUTO" a diária de NCr$ 2,30 (dois cruzeiros novos e trinta centavos), por criança semi-internada, ou NCr$ 1,15 (um cruzeiro novo e quinze centavos) por vaga não ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento de que trata a cláusula anterior será efetuado, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação pelo "INSTITUTO" a "FUNDAÇÃO", de relatório do qual constem as admissões e os desligamentos ou fugas verificadas, com as datas e nomes respectivos, bem como o número de vagas não utilizadas durante o mês.

CLAUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução dêste Convênio, no montante de até NCr$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa cruzeiros novos) correrão por conta da verba consignada na rubrica 32.7.50.00 do orçamento da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA QUINTA - À "FUNDAÇÃO" designará um executor nominal, que terá livre acesso às dependências do "INSTITUTO" para orientar, acompanhar e fiscalizar a execução dêste Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O executor de que trata esta Cláusula apresentará, semestralmente, relatório de avaliação, para conhecimento do Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA SEXTA - À admissão, desligamento e liberação das saídas dos menores ficarão a cargo da "FUNDAÇÃO", através de executor do Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de óbito, fuga, problemas de aprendizado ou conduta dos menores, o "INSTITUTO" se obriga a tomar tôdas as providências que se fizerem necessárias e comunicará o fato à "FUNDAÇÃO", através do executor do Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Convênio vigorará no período de 01.05.70 a 30.04.71 e será publicado no "Distrito Federal", após ser homologado pelo Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO".

CLÁUSULA OITAVA - No caso de divergência irredutível entre as partes, quanto à orientação ou assistência aos menores ou de inadimplemento de qualquer cláusula dêste Instrumento, poderá o Convênio ser denunciado, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Fôro do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas por ventura decorrentes da execução deste Governo.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se êste Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

OTOMAR LOPES CARDOSO
P/Fundação

Ir. RISETE SOARES MAIA
P/Instituto

TESTEMUNHAS:

1. FRANCISCA MARQUES OLIVEIRA DIAS

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO E A CASA DO PEQUENO POLEGAR, PARA INTERNAMENTO DE MENORES.

Aos 30 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Excelentíssimo Senhor Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro casado, assistente social, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e RUTH GONÇALVES PASSARINHO, brasileira, a-casada, advogada, residente e domiciliada nest a Capital, representando, na qualidade de Presidente a Casa do Pequeno Polegar, entidade assistencial, dotada de personalidade jurídica de direito privado, devidamente registrada à fls. 408 do Livro A-4 do Registro de Pessoas Jurídicas, Cartório 2o. Ofício desta Capital, sob no. 456 de ordem, com sede na Vila Planalto, Distrito Federal, de ora em diante denominada simplesmente POLEGAR, tendo em vista o que consta do processo FSS-1165/70, Resoluções no. 11/70 e 12/70 e ainda a Instrução no. 03/70 da "FUNDAÇÃO", que ficam fazendo parte integrante dêste Instrumento, resolveram firmar o presente Convênio, de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - "POLEGAR", reserva à "FUNDAÇÃO" 45 (quarenta e cinco) vagas para Internamento, de menores de 0 a 14 anos de idade obrigando-se a cumprir os padrões mínimos de alojamento, alimentação, vestuário, educação integral, recreação e assistência médico-dentária preventiva e curativa.

CLAUSULA SEGUNDA - A "FUNDAÇÃO" pagará ao "POLEGAR" a diária de NCr$ 3,60 (três cruzeiros novos e sessenta centavos), por criança internada. ou NCr$ 1,80 (um cruzeiro novo e oitenta centavos), por vaga não ocupada.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento de que trata a cláusula anterior será efetuado, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação pelo "POLEGAR" à "FUNDAÇÃO", de relatório do qual constem as admissões e os desligamentos ou fugas verificadas, com as datas e nomes respectivos, bem como o número de vagas não utilizadas durante o mês.

CLAUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução dêste Convênio, no montante de até NCr$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta cruzeiros novos), correrão por conta da verba consignada na rubrica 32.7.50.00 do orçamento da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA QUINTA - A "FUNDAÇÃO" designará um executor nominal, que terá livre acesso às dependências do "POLEGAR" para orientar, acompanhar e fiscalizar a execução dêste Convênio.

PARAGRAFO ÚNICO - O executor de que trata esta Cláusula apresentará, semestralmente, relatório de avaliação, para conhecimento do Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA SEXTA - A admissão, desligamento e liberação das saídas dos menores ficarão a cargo da "FUNDAÇÃO", através de executor do Convênio.

PARAGRAFO ÚNICO - Nos casos de óbito, fuga problemas de aprendizado ou conduta dos menores, o "INSTITUTO" se obriga a tomar tôdas as providências que se fizerem necessárias e comunicará o fato à "FUNDAÇÃO", através do executor do Convênio.

CLAUSULA SETIMA - O presente Convênio vigorará no período de 01.05.70 a 30.04.71 e será publicado no "Distrito Federal", após ser homologado pelo Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA OITAVA - No caso de divergência irredutível entre as partes, quanto à orientação ou assistência aos menores ou de inadimplemento de qualquer cláusula dêste Instrumento, poderá o Convênio ser denunciado, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLAUSULA NONA - Fica eleito o Fôro do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas por ventura decorrentes da execução dêste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se êste Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

OTOMAR LOPES CARDOSO
P/FUNDAÇÃO
RUTH GONÇALVES PASSARINHO
P/CASA DO PEQUENO POLEGAR

TESTEMUNHAS:

(ilegível)

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CRECHE E ORFANATO "MENINO JESUS" PARA INTERNAMENTO DE MENORES.

Aos 30 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Excelentíssimo Senhor Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇAO", e o Senhor Joston Miguel Silva, professor universitário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente da Creche e Orfanato "MENINO JESUS", entidade assistencial, dotada de personalidade jurídica de direito privado, devidamente registrada à fls. do Livro A-2, do Registro de Pessoas Jurídicas, Cartório 1o. Ofício desta Capital, sob no. 141 de Ordem, com sede a Rua 7, lotes 16, 18 e 20, Setor Leste, Conjunto Itamaracá, Distrito Federal, de ora em diante denominada simplesmente "CRECHE" tendo em vista o que consta do processo FSS-1165/70, Resoluções no. 11/70 e 12/70 e ainda a Instrução no. 03/70 da "FUNDAÇAO", que ficam fazendo parte integrante dêste Instrumento, resolveram firmar o presente Convênio, de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A "CRECHE" reserva à "FUNDAÇAO" 20 (vinte) vagas para internamento de menores de 3 a 7 anos de idade obrigando-se a cumprir os padrões mínimos de alojamento, alimentação, vestuário, educação integral, recreação e assistência médico-dentária preventiva e curativa.

CLAUSULA SEGUNDA - A "FUNDAÇAO" pagará a "CRECHE" a diária de Cr$ 3,60 (tres cruzeiros e sessenta centavos), por criança internada ou Cr$ 1,80 (um cruzeiro e oitenta centavos) por vaga não ocupada.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento de que trata a cláusula anterior será efetuado, mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação pela "CRECHE", à "FUNDAÇAO", de relatório do qual constem as admissões e os desligamentos ou fugas verificadas, com as datas e nomes respectivos, bem como o número de vagas não utilizadas durante o mês.

CLAUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução dêste Convênio, no montante de até Cr$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta cruzeiros correrão por conta da verba consignada na rubrica 32.7.50.00 do orçamento da "FUNDAÇAO".

CLÁUSULA QUINTA - A "FUNDAÇAO" designará um executor nominal, que terá livre acesso às dependências da "CRECHE" para orientar, acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio.

PARAGRAFO ÚNICO -O executor de que trata esta Cláusula apresentará, semestralmente, relatório de avaliação, para conhecimento do Conselho Deliberativo da "FUNDAÇAO".

CLAUSULA SEXTA - A admissão, desligamento e liberação das saídas dos menores ficarão a cargo da "FUNDAÇAO", através de executor do Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de óbito, fuga, problemas de aprendizado ou conduta dos menores, a "CRECHE" se obriga a tomar tôdas as providências que se fizerem necessárias e comunicará o fato à "FUNDAÇAO", através do executor do Convênio.

CLAUSULA SETIMA - O presente Convênio vigorará no período de 01.05.70 a 30.04.71 e será publicado no "Distrito Federal", após ser homologado pelo Conselho Deliberativo da "FUNDAÇAO".

CLAUSULA OITAVA - No caso de divergência irredutível entre as partes, quanto à orientação ou assistência aos menores ou de inadimplemento de qualquer cláusula deste Instrumento, poderá o Convênio ser denunciado, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLAUSULA NONA - Fica eleito o Fôro do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas por ventura decorrentes da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

OTOMAR LOPES CARDOSO
P/ FUNDAÇAO

JOSTON MIGUEL DA SILVA
P/ CRECHE

TESTEMUNHAS:

(ilegível)

MARISA PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CRECHE NUCLEO BANDEIRANTE, PARA SEMI-INTERNAMENTO DE MENORES.

Aos 30 dias do mes de abril de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Excelentíssimo Senhor Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e a Senhora PHILOMENA LOPORINI MAZZOLA, brasileira, viúva, Enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente a CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE, entidade assistencial dotada de personalidade jurídica de direito privado, devidamente registrada à fls. 392/4, do Livro A-1, do Registro de Pessoas Jurídicas, Cartório 1o. Ofício desta Capital, sob no. 103 de ordem, com sede à Avenida Central, 1350, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, de ora em diante denominada simplesmente "CRECHE", tendo em vista o que consta do processo FSS-1145/70, Resoluções no. 11/70, e 14/70 e ainda a Instrução no. 03/70 da "FUNDAÇAO", que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, resolveram firmar o presente Convênio, de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A "CRECHE" reserva à "FUNDAÇAO" 20 (vinte) vagas para Semi-Internamento, de menores de 0 a 06 anos de idade obrigando-se a cumprir os padrões mínimos de alojamento, alimentaçao, vestuário, educação integral, recreação e assistência médico-dentária preventiva e curativa.

CLAUSULA SEGUNDA - "A FUNDAÇAO" pagará a "CRECHE" a diária de Cr$ 2,30 (dois cruzeiros novos e trinta centavos), por criança semi-internada, ou Cr$ 1,15 (um cruzeiro novo e quinze centavos) por vaga não ocupada.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento de que trata a cláusula anterior será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação pela "CRECHE à "FUNDAÇAO", de relatório do qual constem as admissões e os desligamentos ou fugas verificadas, com as datas e nomes respectivos, bem como o número de vagas não utilizadas durante o mês.

CLAUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução dêste Convênio, no montante de até Cr$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta cruzeiros novos), correrão por conta da verba consignada na rubrica 32.7.50.00 do orçamento da "FUNDAÇAO".

CLAUSULA QUINTA - A "FUNDAÇAO" designará um executor nominal, que terá livre acesso às dependências da "CRECHE" para orientar, acompanhar e fiscalizar a execução dêste Convênio.

PARAGRAFO ÚNICO - O executor de que trata esta cláusula apresentará, semestralmente, relatório de avaliação, para conhecimento do Conselho Deliberativo da "FUNDAÇAO".

CLAUSULA SEXTA - A admissão, desligamento e liberação das saídas dos menores ficarão a cargo da "FUNDAÇAO", através de executor do Convênio.

PARAGRAFO ÚNICO - Nos casos de óbito, fuga, problemas de aprendizado ou conduta dos menores, a "CRECHE" se obriga a tomar tôdas as providências que se fizerem necessárias e comunicará o fato à "FUNDAÇAO", através de executor do Convênio.

CLAUSULA SETIMA - O presente Convênio vigorará no período de 01.05.70 a 30.09.70 e será publicado no "Distrito Federal", após ser homologado pelo Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA OITAVA - No caso de divergência irredutível entre as partes, quanto à orientação ou assistência aos menores ou de inadimplemento de qualquer cláusula deste Instrumento, poderá o Convênio ser denunciado, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLAUSULA NONA - Fica eleito o Fôro do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas por ventura decorrentes da execução, dêste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se êste Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

P/ FUNDAÇAO
(Ass.ilegível)
OTOMAR LOPES CARDOSO
P/ CRECHE
PHILOMENA LOPORINI MAZZOLA

TESTEMUNHAS:

JOSE DE SA

MARIA JOSE AMORIM

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O "INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, PARA INTERNAMENTO DE MENORES.

Aos 30 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Excelentíssimo Senhor Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e a IRMA MARIA PAULINA DO D. DO CORAÇÃO, brasileira, solteira, religiosa, residente domiciliada nesta Capital, representando, na qualidade de Diretora, o INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, entidade assistencial, dotada de personalidade jurídica de direito privado, devidamente registrada à fls. 76/77 do Livro A-4 do Registro de Pessoas Jurídicas, Cartório 1o. Ofício desta Capital, sob no. 418 de ordem, com sede Chácara 0, Lote 1, Caixa Postal, 1.061, Distrito Federal, de ora em diante denominado simplesmente "INSTITUTO", tendo em vista o que consta do processo FSS-1165/70, Resoluções no. 11/70 e 12/70 e ainda a Instrução no. 03/70 da "FUNDAÇÃO", que ficam fazendo parte integrante dêste Instrumento, resolveram firmar o presente Convênio, de acôrdo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O "INSTITUTO" reserva à "FUNDAÇÃO" 12 (doze) vagas para Internamento de menores, de 04 a 12 anos de idade obrigando-se a cumprir os padrões mínimos de alojamento, alimentação, vestuário, educação integral, recreação e assistência médico-dentária preventiva e curativa.

CLAUSULA SEGUNDA - A "FUNDAÇÃO" pagará ao "INSTITUTO a diária de NCr$ 3,60 (três cruzeiros novos e sessenta centavos), por criança Internada, ou NCr$ 1,80 (um cruzeiro novo e oitenta centavos), por vaga não ocupada.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento de que trata a clausula anterior será efetuado, mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação pelo "INSTITUTO" à "FUNDAÇAO", de relatório do qual constem as admissões e os desligamentos ou fugas verificadas, com as datas e nomes respectivos, bem como o numero de vagas não utilizadas durante o mês.

CLAUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no montante de até NCr$ 15.768,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros novos), correrão por conta da verba consignada na rubrica 32.7.50.00 do orçamento da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA QUINTA - A "FUNDAÇÃO" designará um executor nominal, que terá livre acesso as dependências do "INSTITUTO" para orientar, acompanhar e fiscalizar a execução dêste Convênio.
PARAGRAFO UNICO: O executor de que trata esta Clausula apresentará, semestralmente, relatório de avaliação, para conhecimento do Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA SEXTA - A admissão, desligamento e liberação das saídas dos menores ficarão a cargo da "FUNDAÇÃO" através de executor do Convênio.
PARÁGRAFO UNICO - Nos casos de óbito, fuga, problemas de aprendizado ou conduta dos menores, o "INSTITUTO" se obriga a tomar tôdas as providências que se fizerem necessárias e comunicará o fato à "FUNDAÇÃO", através do executor do Convênio.

CLAUSULA SETIMA - O presente Convênio vigorará no período de 01.05.70 a 30.04.71 e será publicado no "Distrito Federal", após ser homologado pelo Conselho Deliberativo da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA OITAVA - No caso de divergência irredutível entre as partes, quanto à orientação ou assistência aos menores ou de inadimplemento de qualquer clausula dêste Instrumento, poderá o Convênio ser denunciado, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

CLAUSULA NONA - Fica eleito o Fôro do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas por ventura decorrentes da execução, dêste Convênio.

Para firmeza e validade de que ficou estipulado lavrou-se êste Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

OTOMAR LOPES CARDOSO
P/Fundação

IRMÃ MARIA PAULINA DO D. CORAÇÃO
P/Instituto

TESTEMUNHAS:

1. IRMÃ MARIA CRESCENCIER DE S. JOSÉ
2. IRMÃ MARIA MADALENA DE S. JOSÉ

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

TERMO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CASA DO PEQUENO POLEGAR

Aos 18 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Excelentíssimo Senhor Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, Assistente Social, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e a Excelentíssima Senhora RUTH GONÇALVES PASSARINHO, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliada nesta Capital, representando, na qualidade de Presidente, a Casa do Pequeno Polegar, entidade assistencial, dotada de personalidade jurídica de direito privado, devidamente registrada a fls. 408 - do Livro no. A-4 do Registro de Pessoas Jurídicas, Cartório do 2o., Ofício desta Capital, sob no. 456 - de ordem, com sede no Distrito Federal, de ora em diante denominada simplesmente "COMODATARIA", tendo em vista o que consta do processo PSS-1241/70, Resolução no. /70 do Conselho Deliberativo, resolveram firmar o presente Comodato, de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA - A "FUNDAÇÃO" cede à "COMODATÁRIA" 20 (vinte) camas beliche de madeira, modêlo patente, sem colchão, de sua propriedade, com os seguintes nos. de tombamento e valores respectivos: 631, 634, 635. 636, 638, 639, 640, 641, 1721, 1723, Cr$..... 28,00 cada; 1726, 1748, 1753, 1757, 1760, 1761, 1765, 1767, 1769, e 1771, Cr$ 20,00 cada.

CLAUSULA SEGUNDA - Obriga-se a "COMODATÁRIA" a zelar, manter e a devolver os móveis à "FUNDAÇÃO", findo o prazo de vigência dêste Têrmo, em perfeitas condições de utilização e a não cedê-los a qualquer título

CLAUSULA TERCEIRA - A "FUNDAÇÃO" fica autorizada a fiscalizar a utilização e o estado de conservação dos móveis cedidos, sempre que julgar conveniente..

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração do Comodato será de 2 (dois) anos, a contar da assinatura dêste Têrmo.

CLAUSULA QUINTA - A qualquer momento, a "FUNDAÇÃO" poderá rescindir o presente Comodato, desde que verifique não estar sendo atingida a finalidade visada com o empréstimo, ou constate o descumprimento de qualquer de suas cláusulas, obrigando-se a "COMODATÁRIA" em tal caso, a devolver os móveis cedidos, sem prejuizo das demais cominações previstas neste Têrmo, inclusive perdas e danos.

CLAUSULA SEXTA - Não terá a "COMODATÁRIA" direito a ressarcimentos ou retenções por consertos que porventura haja ou venha a efetuar nos móveis cedidos.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Têrmo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

P/ FUNDAÇÃO
Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
P/ COMODATÁRIA

RUTH GONÇALVES PASSARINHO

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS - TUBOS DE FERRO FUNDIDO

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no..... 010/70-CAESB, para fornecimento de tubos de ferro fundido, classe LA, com junta de borracha, destinados à Companhia de Água e Esgotos de Brasília, que será realizada na sua Sala de Licitações, no 1o. andar do Edifício-sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal, às 10:00 horas do dia 23 de junho de 1970.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3o. andar.

Brasília, 02 de junho de 1970

ENGo. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS - ADUTORA DE TAGUATINGA

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no..... 011/70-CAESB, para execução de Adutora, na Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal que será realizada na Sala de Licitação da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, no 1o. andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 23 de junho de 1970.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3o. andar.

Brasília, 02 de junho de 1970

ENGo. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz José dos Santos Moura, Presidente em exercício da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 09 de junho de 1970 (TERÇA-FEIRA), às 17,30 horas, os seguintes feitos:

Recurso Voluntário no. 22/69
Recorrente: José Gutemberg de Oliveira
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Juiza Anadyr de Mendonça Rodrigues

Recurso Voluntário no. 36/69
Recorrente: Samir Suaiden
Recorrido: Divisao de Tributos Imobiliários
Relator: Juiza Anadyr de Mendonça Rodrigues

Recurso Voluntário no. 18/70
Recorrente: Maloca Querida
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiza Anadyr de Mendonça Rodrigues

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal em 03 de junho de 1970.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

GOVERNO DO DISTRITO FEDERL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE CONCORRENCIA.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 06/70-TP-..... CPC/FZDF, PARA AQUISIÇAO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 19 de junho de 1 970, na sala de reuniões, junto ao Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, VELHACAP - nesta Capital. Informações nesta Comissão ou pelo Telefone 43.79.00, ramal 02.

Brasília (DF), 01 de junho de 1 970.

JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA
PRESIDENTE CPC/FZDF.

CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

AVISO No. 032/70 - CEST

O CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO convoca o servidor OCTÁVIO FERREIRA DE ARAÚJO, motorista do DETUR, a comparecer ao Serviço de Orientação Profissional no 12o. andar do Edifício Brasília, às 9 horas do dia 11 de junho próximo para tratar de assunto de seu interêsse.

Brasília, 26 de maio de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
DIRETOR

G.D.F., S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
COMISSAO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.

AVISO

Chamamos a atenção das firmas que pretendem participar de licitações, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura e Fundação Educacional do Distrito Federal, para a necessidade de inscreverem-se na Comissão Permanente de Compras da S.E.C., sita no subsolo do Edifício Bernardo Sayão (SCS), apresentando os seguintes documentos:

a) Requerimento
b) Fotocópia autenticada de Inscrição atualizada no Registro Central de Fornecedores do G.D.F.
c) Relação do material a que a firma se propõe a fornecer (folhetos, catálogos, etc.).

As) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente da C.P.C.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20